Prefeitura de CURITIBA

Nº 203 - ANO XV

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 3 DE NOVEMBRO DE 2026

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUMÁRIO

Licitações

- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM
- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
- URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

Poder Executivo

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF
- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH
- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
- INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC
- Pars S.A.

Contratos

- INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
- URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
- CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

Convênios

- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
- CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

Licitações

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 158/2026 - SGM

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA EM GERAL, INCLUINDO A CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS", através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano. Comunicados às empresas interessadas em participar do Processo Licitatório em epígrafe, que após suspensão, o processo terá sua abertura na seguinte data:

ENVIO DE PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, por meio da Internet, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba - sistema e-Compras Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br), a partir do primeiro dia útil seguinte da data da publicação do Edital, ou seja, das 10h, do dia **04 de novembro 2026 até às 10h do dia 18 de novembro de 2026.**

LANCES: Serão recebidos, exclusivamente, por meio do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba - sistema e-Compras Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br), no dia **18 de novembro de 2026 das 10h05min às 10h35min.**

O Edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br

Secretaria do Governo Municipal, 29 de outubro de 2026.

Marcia Maria de Oliveira : Pregoeiro

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO, com fundamento na alínea "f" do inciso III do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação da empresa: **"FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO MUNICIPAL – FESDM", inscrita no CNPJ nº 01.982.238/0001-22**, para o fornecimento de 01 (uma) inscrição para o **"3º Encontro Nacional De Procuradorias Fiscais Municipais"**, pelo valor total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), conforme justificativas constantes nos autos e em consonância com o Parecer Referencial nº 19/2025-PGM – **PROTOCOLO Nº 04-057446/2026;**

Procuradoria Geral do Município, 3 de novembro de 2026.

Rosa Maria Alves Pedroso : Subprocuradora

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

COMUNICADO - LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 01-250238/2026
Dispensa Eletrônica nº 111/2026
Objeto: Aquisição de Visita técnica ao Museu de Etnologia e Arqueologia da UFPR em Paranaguá e aula de campo no centro histórico da cidade para Secretaria Municipal da Educação.

O Superintendente da Secretaria Municipal da Educação, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 2193/2023, ciente dos fatos relatados e considerando as razões contidas Processo Administrativo n.º 01-250238/2026, com a manifestação do órgão promotor, Parecer Jurídico nº 4532/2026 e informação da Pregoeira, declarou o Pregão Eletrônico nº 111/2026. - SME **DESERTO.**

Secretaria Municipal da Educação, 29 de outubro de 2026.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Idiana Faversani Delanhese : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026 SME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

A PREGOEIRA, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026 SME são:

EMPRESA ASC - COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA
Itens 103 **Valor total da empresa: R$ 11.507,20.**
EMPRESA BIA &VIC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
Itens 2, 24, 25 **Valor total da empresa: R$ 42.480,00.**
EMPRESA CARLETTO VENDAS EM GERAL LTDA
Itens 13 **Valor total da empresa: R$ 53.149,99.**
EMPRESA CORDEIRO E FRANCO LTDA
Itens 3, 4, 8, 48, 60, 61, 62, 63, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 104, 105 **Valor total da empresa: R$ 70.727,70.**
EMPRESA DISTRIBUIDORA PARANA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA
Itens 1, 5, 9, 14, 21, 42, 88, 92, 93, 94, 95, 96, 118 **Valor total da empresa: R$ 97.769,32.**
EMPRESA EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Itens 27, 34, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 64, 65, 66, 102, 106, 107, 108, 109, 110, 111
Valor total da empresa: R$ 81.137,47.
EMPRESA FASULL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Itens 17, 19, 26, 36, 37, 39, 40, 41, 116 **Valor total da empresa: R$ 127.658,10.**
EMPRESA HERNANDES &CIA LTDA
Itens 29, 30, 31, 32, 33, 38, 97, 98, 99 **Valor total da empresa: R$ 94.054,48.**
EMPRESA JLS COMERCIAL LTDA
Itens 15, 16, 23, 90, 91 **Valor total da empresa: R$ 34.099,99.**
EMPRESA LAPAPEL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA
Itens 28, 35, 82, 83, 84, 85, 86, 87 **Valor total da empresa: R$ 82.408,82.**
EMPRESA LUIZ MINIOLI NETTO LTDA
Itens 119 **Valor total da empresa: R$ 18.084,96.**
EMPRESA MCL PRODUTOS LTDA
Itens 7, 10, 11, 18, 20, 22, 89, 112, 113, 114, 115, 117 **Valor total da empresa: R$ 264.686,54.**
EMPRESA PRECISAO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
Itens 6 **Valor total da empresa: R$ 10.960,33.**
EMPRESA SOLO G9 LTDA
Itens 12
Valor total da empresa: R$ 47.544,75.

ITENS NÃO ADQUIRIDOS: 100, 101

TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 46/2026 SME = R$ 1.036.269,65

Prazo para a manifestação de intenção de recurso: 20 minutos após a publicação do resultado do julgamento conforme Art.117, Parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 385/2023.

Havendo manifestação, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de recurso.

Secretaria Municipal da Educação, 3 de novembro de 2026.

Talitha Shara Miquelasso : Pregoeiro

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO nos termos do art. 142, do Decreto Municipal nº 700/2023, bem como os artigos 149 e 150 da Lei 14.133/2021, o reconhecimento de obrigação de pagamento em favor da empresa TRANS ISAAK TURISMO**,** CNPJ 76.664986/0001-66, cuja objeto é transporte continuo de crianças e estudantes das escolas especiais (Sistema de Transporte para a Educação Especial – SITES) vencido em 04/09/2026, com a importância a ser paga no valor de **R$ 842.306,83 (Oitocentos e quarenta e dois mil, trezentos e seis reais e oitenta e três centavos)**, referente ao ressarcimento referente aos dias 04 à 30 do mês de **SETEMBRO** de 2026, conforme contido nos autos de **nº 01-275708/2026.**

Secretaria Municipal da Educação, 29 de outubro de 2026.

Paulo Afonso Schmidt : Secretário Municipal da Educação

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO nos termos do art. 142, do Decreto Municipal nº 700/2023, bem como os artigos 149 e 150 da Lei 14.133/2021, o reconhecimento de obrigação de pagamento em favor da empresa **TRANSPORTE ACESSÍVEL UNICARGA LTDA,** CNPJ 01.320.527/0001-01, cuja objeto é prestação de Serviços de Transporte Urbano Municipal de passageiro, na forma de fretamento/dia, destinado aos estudantes com deficiência matriculados na modalidade de Educação especial nas escolas municipais, estaduais e filantrópicas no limite urbano de Curitiba, referente aos pagamentos por ressarcimento dos seguintes períodos:

Mês	Valor	Nº SUP
Fevereiro	R$ 69.440,00	01-089392/2026
Março	R$ 218.240,00	01-094983/2026
Abril	R$ 188.480,00	01-126250/2026
Maio	R$ 198.400,00	01-152703/2026
Junho	R$ 200.880,00	01-178155/2026
Julho	R$ 119.040,00	01-205865/2026

Agosto	R$ 208.320,00	01-235939/2026
Setembro	R$ 198.400,00	01-260895/2026

Secretaria Municipal da Educação, 29 de outubro de 2026.
Paulo Afonso Schmidt : Secretário Municipal da Educação

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO nos termos do art. 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal 700/2023 a Inexigibilidade de Licitação **Nº 110/2026**, conforme as informações contidas nos autos de n.º **01-199540/2026** e **Parecer Referencial nº 16/2026** de 30/07/2026- PGM que tem por objeto a:
*"Locação do imóvel específico para atendimento das atividades do **Conselho Municipal de Educação**, localizado na Avenida Candido de Abreu, 651, conjuntos 151 a 154 e duas vagas de Estacionamento, com total de 319,33m², conforme Matrículas nº 24.677, 24.678, 24.679 e 24.680 da 2ª Circunscrição", em favor de **ALEGRIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. – EPP,** CNPJ/MF nº 23.212.736/0001-29**,** no valor de R$ 137.860,80 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta reais).*
Secretaria Municipal da Educação, 29 de outubro de 2026.
Paulo Afonso Schmidt : Secretário Municipal da Educação

AUTORIZAÇÃO

Autorizo nos termos do art. 142, do Decreto Municipal nº 700/2023, bem como os artigos 149 e 150 da Lei 14.133/2021, o reconhecimento de obrigação de pagamento em favor da empresa **Auxiliar de Serviços Gerais do Paraná Ltda**. cuja objeto é serviço de Limpeza e Conservação, nas regionais Boqueirão e Cajuru - contrato vencido em 20/12/2025, com a importância a ser paga no valor de R$ 95.478,92 (Noventa e cinco mil e quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos), referente ao pagamento por ressarcimento da **diferença mensal do mês de setembro**, valor este superveniente de natureza indenizatória por majoração de custo trabalhista obrigatório, decorrente da publicação da nova convenção coletiva da categoria do asseio e conservação (SIEMACO/PR), devidamente registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob n° PR001796/2026, cuja data base é 01.02.2026, conforme contido no protocolo nº: 01-274686/2026.
Secretaria Municipal da Educação, 29 de outubro de 2026.
Paulo Afonso Schmidt : Secretário Municipal da Educação

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO nos termos do art. 142, do Decreto Municipal nº 700/2023, bem como os artigos 149 e 150 da Lei 14.133/2021, o reconhecimento de obrigação de pagamento em favor da empresa TRANS ISAAK TURISMO**,** CNPJ 76.664986/0001-66, cuja objeto é transporte continuo de crianças e estudantes das escolas especiais (Sistema de Transporte para a Educação Especial – SITES) vencido em 04/09/2026, com a importância a ser paga no valor de **R$ 571.991,09 (Quinhentos e setenta e um mil, novecentos e novecentos e um e nove centavos)**, referente ao ressarcimento referente aos dias 05 à 30 do mês de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SETEMBRO de 2026, conforme contido nos autos de **nº 01-276229/2026.**
Secretaria Municipal da Educação, 29 de outubro de 2026.
Paulo Afonso Schmidt : Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 702
Pregão Eletrônico nº 84/2026 SMSAN
Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SMSAN), Controladoria Geral do Município (CGM), Instituto Municipal de Turismo (IMT), Secretaria do Governo Municipal (SGM), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano (SMDH), Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito (SMDT), Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), Secretaria Municipal da Mulher e Igualdade Étnico-Racial (SMIR), Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA) e Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa, Centro, nesta Capital, reuniram-se o Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, LEVERCI SILVEIRA FILHO, portador do CPF nº 027.138.159-08, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0001-86 e a Empresa REALIZA EVENTOS LTDA, com sede à Rua José Fernandes Alves, nº 116, Bairro Uberaba, Curitiba – PR, CEP 81560-650, inscrita no CNPJ sob o nº 26.407.827/0001-08, neste ato representada por sua Administradora, a Sra. EDICLEA ROSANA MANZI, portadora do CPF nº 876.734.289-20, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 84/2026, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos e estruturas para eventos, contemplando a disponibilização de mão de obra, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 700/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
LOTE 2
Item 6: CLIMATIZADOR, LOCAÇÃO, de ar profissional, demais especificações inseridas no termo de referência.
Quantidade: 151
Valor Unitário: R$ 475,00
Valor Total: R$ 71.725,00
Valor Total do Lote 2: R$ 71.725,00
LOTE 3
Item 7: CADEIRA, LOCAÇÃO, plástica, sem apoio de braço, conforme especificações previstas em edital.
Quantidade: 25.370
Valor Unitário: R$ 1,75
Valor Total: R$ 44.397,50
Item 8: MESA, LOCAÇÃO, plástica, conforme especificações previstas em edital.
Quantidade: 8.250
Valor Unitário: R$ 3,00
Valor Total: R$ 24.750,00

Item 9: MESA, LOCAÇÃO, dobrável, em plástico ABS e Metal, na cor branca, medindo pelo menos 1,80m x 0,75m x 0,75m.
Quantidade: 990
Valor Unitário: R$ 77,50
Valor Total: R$ 76.725,00
Item 10: CADEIRA, LOCAÇÃO, modelo tifany, demais especificações previstas em edital.
Quantidade: 4.400
Valor Unitário: R$ 23,00
Valor Total: R$ 101.200,00
Item 11: PUFF, LOCAÇÃO, com estrutura em madeira e chapa dura com espuma de poliuretano e revestimento sintético em PVC branco, com pés.
Quantidade: 585
Valor Unitário: R$ 60,90
Valor Total: R$ 35.626,50
Item 12: TAPETE, LOCAÇÃO, grande, dimensões aproximadas de 300cm por 250cm.
Quantidade: 121
Valor Unitário: R$ 344,00
Valor Total: R$ 41.624,00
Item 13: PLANTAS ORNAMENTAIS, LOCAÇÃO, plantas verdes altas em vaso de chão.
Quantidade: 379
Valor Unitário: R$ 284,00
Valor Total: R$ 107.636,00
Item 14: PRATICÁVEIS, LOCAÇÃO, medindo 2 x 1m x 0,20 à 0,60cm de altura, demais especificações previstas no termo de referência.
Quantidade: 500
Valor Unitário: R$ 179,00
Valor Total: R$ 89.500,00
Item 15: MESA BISTRÔ, LOCAÇÃO, na cor preta, redonda, medidas aproximadas de 100 x 60 cm.
Quantidade: 50
Valor Unitário: R$ 142,00
Valor Total: R$ 7.100,00
Item 16: MESA LATERAL, LOCAÇÃO, na cor preta, medidas aproximadas de 60 x 60 cm, demais especificações inseridas no termo de referência.
Quantidade: 100
Valor Unitário: R$ 42,60
Valor Total: R$ 4.260,00
Item 17: ORGANIZADOR, LOCAÇÃO, de fila, tipo retrátil.
Quantidade: 150
Valor Unitário: R$ 72,45
Valor Total: R$ 10.867,50
Item 18: MESA, LOCAÇÃO, de centro, demais especificações inseridas no termo de referência.
Quantidade: 150
Valor Unitário: R$ 101,00

Valor Total: R$ 15.150,00
Item 19: KIT ARRANJO, de flores com vaso, para mesa.
Quantidade: 300
Valor Unitário: R$ 48,00
Valor Total: R$ 14.400,00
Valor Total do Lote 3: R$ 573.236,50
O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, o Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 84/2026 SMSAN.
Conforme Decreto nº 701/2023 art. 102, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:
LEVERCI SILVEIRA FILHO
Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
EDICLEA ROSANA MANZI
Contratada

Ata de Registro de Preços nº 703
Pregão Eletrônico nº 84/2026 SMSAN
Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SMSAN), Controladoria Geral do Município (CGM), Instituto Municipal de Turismo (IMT), Secretaria do Governo Municipal (SGM), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano (SMDH), Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito (SMDT), Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), Secretaria Municipal da Mulher e Igualdade Étnico-Racial (SMIR), Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA) e Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa, Centro, nesta Capital, reuniram-se o Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, LEVERCI SILVEIRA FILHO, portador do CPF nº 027.138.159-08, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0001-86 e a Empresa MARK MESSE CONTINENTAL ORGANIZAÇÃO LTDA, com sede à Rua Orestes Beltrami, nº 330, Bairro Pilarzinho, Curitiba – PR, CEP 82120-030, inscrita no CNPJ sob o nº 22.358.792/0001-03, neste ato representada pela Sra. FERNANDA RODRIGUES PEREIRA SKRABA, Sócio Administradora, portadora do CPF nº 036.586.699-77, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 84/2026, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos e estruturas para eventos, contemplando a disponibilização de mão de obra, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 700/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
LOTE 4
Item 20: MICROFONE, LOCAÇÃO, sem fio, conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 55
Valor Unitário: R$ 106,92
Valor Total: R$ 5.880,60

Item 21: ESTRUTURA METÁLICA, LOCAÇÃO, box truss q30, para montagem e sustentação de estruturas, e sinalização, para painéis, totens, pórticos, medindo 4 x 6m.
Quantidade: 43
Valor Unitário: R$ 1.924,58
Valor Total: R$ 82.756,94
Item 22: CAIXA DE SOM PORTÁTIL, amplificada, com microfones, demais especificações inseridas no termo de referência.
Quantidade: 55
Valor Unitário: R$ 255,40
Valor Total: R$ 14.047,00
Item 23: PORTA BANNER, pedestal tripé, em alumínio anodizado fosco, pintura eletrostática, telescópico.
Quantidade: 253
Valor Unitário: R$ 59,82
Valor Total: R$ 15.134,46
Item 24: LINK INTERNET MÓVEL, 4G E 5G, LOCAÇÃO DIÁRIA, 100 megas, wireless, com acessos simultâneos.
Quantidade: 133
Valor Unitário: R$ 928,87
Valor Total: R$ 123.539,71
Item 25: MESA DE SOM ANALÓGICA, DIGITAL, LOCAÇÃO, com amplificador, de 8 a 16 canais, bivolt.
Quantidade: 5
Valor Unitário: R$ 406,43
Valor Total: R$ 2.032,15
Item 26: SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO, para evento de pequeno porte.
Quantidade: 68
Valor Unitário: R$ 6.769,75
Valor Total: R$ 460.343,00
Valor Total do Lote 4: R$ 703.733,86
O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, o Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 84/2026 SMSAN.
Conforme Decreto nº 701/2023 art. 102, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:
LEVERCI SILVEIRA FILHO
Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
FERNANDA RODRIGUES PEREIRA SKRABA
Contratada

Ata de Registro de Preços nº 704
Pregão Eletrônico nº 84/2026 SMSAN

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SMSAN), Controladoria Geral do Município (CGM), Instituto Municipal de Turismo (IMT), Secretaria do Governo Municipal (SGM), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano (SMDH), Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito (SMDT), Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), Secretaria Municipal da Mulher e Igualdade Étnico-Racial (SMIR), Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA) e Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa, Centro, nesta Capital, reuniram-se o Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, LEVERCI SILVEIRA FILHO, portador do CPF nº 027.138.159-08, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0001-86 e a Empresa PARANA EVENTOS LTDA, com sede à Rua Aviador Max Fontoura, nº 952, Sobreloja 1, Bairro Centro Industrial Mauá, Colombo – PR, CEP 83413-530, inscrita no CNPJ sob o nº 35.725.422/0001-09, neste ato representada pela Sra. NAIR SOARES DE MELO, Diretora, portadora do CPF nº 789.990.811-68, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 84/2026, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos e estruturas para eventos, contemplando a disponibilização de mão de obra, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 700/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
LOTE 1
Item 1: TENDA, LOCAÇÃO, piramidal, 5 x 5m, pé direito de 3m, cor branco-gelo, estrutura em tubo de aço zincado, em lona de alta resistência com fechamento dos 4 lados, incluindo os serviços de transporte, montagem e desmontagem.
Quantidade: 425
Valor Unitário: R$ 399,00
Valor Total: R$ 169.575,00
Item 2: TENDA, LOCAÇÃO, piramidal, 3 x 3m, demais especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 194
Valor Unitário: R$ 379,00
Valor Total: R$ 73.526,00
Item 3: TENDA, LOCAÇÃO, piramidal, 8 x 8m, demais especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: 271
Valor Unitário: R$ 889,00
Valor Total: R$ 240.919,00
Item 4: TENDA, LOCAÇÃO, piramidal, 10 x 10m, pé direito de 3m, cor branco-gelo, estrutura em tubo de aço zincado, em lona de alta resistência com fechamento dos 4 lados, incluindo os serviços de transporte, montagem e desmontagem, período de locação de 4 dias consecutivos.
Quantidade: 556
Valor Unitário: R$ 1.150,00
Valor Total: R$ 639.400,00
Item 5: TENDA, LOCAÇÃO, cristal, cobertura piramidal, 10 x 10 m, demais especificações inseridas no termo de referência.
Quantidade: 100
Valor Unitário: R$ 2.989,00
Valor Total: R$ 298.900,00
Valor Total do Lote 1: R$ 1.422.320,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, o Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 84/2026 SMSAN.
Conforme Decreto nº 701/2023 art. 102, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:
LEVERCI SILVEIRA FILHO
Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
NAIR SOARES DE MELO
Contratada

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 3 de novembro de 2026.

Fernando dos Santos Morais : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

COMUNICADO - LICITAÇÃO

COMUNICDO-LICITAÇÃO DESERTO

Comunicamos que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2026 SMMA, OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TERRESTRE, 0km (ZERO QUILÔMETRO), PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DA FAUNA (MAPCF) DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**,** foi **“DESERTO”**.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 3 de novembro de 2026.

Claudio Roberto Minovane : Pregoeiro

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O Município de Curitiba comunica aos interessados que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA DESTINADA À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS**, cujo regulamento assim se resume:
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 122/2026– SMMA
PROCESSO ADMINISTRATICO ELETRÔNICO Nº 01-266583/2026
AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSAR Nº 4574/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO AR CONDICIONADO E IMPRESSORA LASER PARA O DEPARTAMENTO ARBORIZAÇÃO E PRODUÇÃO VEGETAL - MAAPV DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
VALOR: R$ 8.356,38 (oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/11/2026

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 14H30MIN ÀS 15H00MIN

O regulamento da Dispensa Eletrônica – DE, está à disposição dos interessados nos Portais de Compras do Município - *link*: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br, de Licitações no Portal da Transparência do Município – *link*: https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/ e no Portal Nacional de Compras – PNCP – *link*: www.gov.br/pncp/pt-br.

Simonne Cristine Graf

Agente Operador de Dispensas de Licitação Eletrônicas

Portaria nº 21/2026 – SMMA

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 29 de outubro de 2026.

Simonne Cristine Graf :

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2026 – SMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS E PAINÉIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO NOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

A Pregoeira, torna público a quem interessar possa, que o(s) item(ns) vencido(s), e devidamente classificado(s), para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2026 - SMS são:

EMPRESA: DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item 3: PAINEL/CORTINA, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO em tecido filtra sol, conforme especificações contidas no termo de referência.

Valor unitário: R$ 136,0000

Quantidade: 3000,00

Valor total: R$ 408.000,00

Valor total da empresa: R$ 408.000,00.

EMPRESA: KODILEO COMERCIO DE CORTINAS E DECORACOES LTDA

Item 1: PERSIANA, CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO, conforme especificações contidas no termo de referência.

Valor unitário: R$ 160,0000

Quantidade: 3000,00

Valor total: R$ 480.000,00

Item 2: PERSIANA, CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO - (COTA ME/EPP/MEI) conforme especificações contidas no termo de referência.

Valor unitário: R$ 160,0000

Quantidade: 1000,00

Valor total: R$ 160.000,00

Item 4: PAINEL/CORTINA, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO - (COTA ME/EPP/MEI), em tecido filtra sol, conforme especificações contidas no termo de referência.

Valor unitário: R$ 236,0000

Quantidade: 1000,00
Valor total: R$ 236.000,00
Valor total da empresa: R$ 876.000,00.
TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2026 - SMS - R$ 1.284.000,00.
Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema e-Compras Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)
Secretaria Municipal da Saúde, 3 de novembro de 2026.
Ariana Marchetto Schubak Santiago : Pregoeiro

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO FUC Nº. 023/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO PROTOCOLO SUP:
01-221633/2025

A URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A., administradora do FUC – Fundo de Urbanização de Curitiba torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características: OBJETO: Seleção e contratação de empresa para prestação de serviços de locação de um Painel de LED para compor o Videowall do Centro de Controle Operacional da URBS, conforme especificações contidas no formulário proposta eletrônico e anexos, partes integrantes do Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba – **e-compras Curitiba** (**www.e-compras.curitiba.pr.gov.br**). O Edital do presente certame também está disponível no site da URBS (**www.urbs.curitiba.pr.gov.br**), na página "Licitações" e no Painel Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br).
ENVIO DAS PROPOSTAS: INÍCIO dia 03/11/2026 às 16h 00min e TÉRMINO dia 18/11/2026 até às 15h 00min.
Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br).
INICIO DA FASE DE LANCES: Dia 18/11/2026, das 15h 10min até às 15h 40min.
O EDITAL estará disponível nos sites www.e-compras.curitiba.pr.gov.br e www.urbs.curitiba.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: (041) 3320-3093.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 3 de novembro de 2026.
Fabiano Wormsbecker : Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO URBS Nº 002/2025.

A Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que em sessão reservada, datada de **28/10/2026**, após o exame da documentação apresentada pelo Sr. **CLEIVAN MARCOS MORAES DO AMARAL** por por meio do e-mail encaminhado no dia **07/10/2026**, para fins de credenciamento junto ao processo em epígrafe, adotado o critério de julgamento prescrito no Edital de Embasamento, verificou-se que o proponente restou **HABILITADO.** Samuel Freire Agostinho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 29 de outubro de 2026.

Samuel Freire Agostinho : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Adjudica e homologa o pregão 99/2026, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de antenas, conversores e cabeamento.

De acordo com a decisão do Pregoeiro e Parecer Jurídico n° 405/2026 – Ajur, adjudico e homologo o **Pregão Eletrônico n°: 99/2026**, cujo objeto é: **“**, conforme ata de julgamento em favor da empresa:
PRIMUS ELÉTRICA SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 57.919.344/0001-16
Total do fornecedor: R$ 14.813,000
Valor total do pregão eletrônico n°: 99/2026 – R$ 14.813,000.
Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 29 de outubro de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna públicas as atas de registro de preços referentes ao pregão 102/2026, para aquisição de medicamentos.

Ata de Registro de Preços n.º 10201.
Processo Administrativo n°: 01-209208/2026.
Pregão Eletrônico n. º 102/2026 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ 81.706.251/0001-98,** com sede na Rua João Amaral de Almeida, 100 – Cidade Industrial – CEP 81170-520 - Curitiba/PR, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 102/2026, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de medicamentos”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições

estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1° menor preço:

Item 1: 219511/ BR0340347/ Antiácido composto por Bicarbonato de Sódio, Acido Cítrico, Carbonato de sódio min 5g
Quantidade: 2.000 envelopes
Marca: UNIAO Q.
Valor unitário: R$ 1,8000
Valor total: R$ 3.600,0000

Item 3: 211677/ BR0401890/ Cianocobalamina 1 a 5 mg + Piridoxina 100 mg + Tiamina 100 mg ampola 1 a 3 ml
Quantidade: 15.000 ampolas
Marca: ARESE
Valor unitário: R$ 4,6900
Valor total: R$ 70.350,0000

Item 7: 8822/ BR0268331/ Ipratrópio 0,25mg/ml solução para inalação frasco 20ml
Quantidade: 6.000 frascos
Marca: PRATI
Valor unitário: R$ 0,9800
Valor total: R$ 5.880,0000

Item 9: 18177/ BR0271620/ Olanzapina 5mg comprimido
Quantidade: 10.000 comprimidos
Marca: PRATI
Valor unitário: R$ 0,2380
Valor total: R$ 2.380,0000

Valor total do fornecedor: R$82.210,0000.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 102/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada

Janaína Barreto Fonseca

Diretora Administrativa Financeira Feas

Ata de Registro de Preços n.º 10202.

Processo Administrativo n°: 01-236431/2026.

Pregão Eletrônico n. º 102/2026 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ 00.656.468/0001-39,** com sede na Rua Anita Ribas, 410 Bacacheri CEP:82.520-60 Curitiba/PR, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 102/2026, cujo objeto é o "Registro de preços para futura aquisição de medicamentos", e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1° menor preço:

Item 10: 57106/ BR0267902/ Pentoxifilina 400mg comprimido
Quantidade: 1.000 comprimidos
Marca: EMS
Valor unitário: R$ 1,8000
Valor total: R$ 1.800,0000

Valor total do fornecedor: R$1.800,0000.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 102/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contratada

Janaína Barreto Fonseca

Diretora Administrativa Financeira Feas

Ata de Registro de Preços n.º 10203.

Processo Administrativo n°: 01-236431/2026.

Pregão Eletrônico n. º 102/2026 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA**, **CNPJ 40.455.009/0001-01,** com sede na Av. Vereda dos Buritis, n877, Qd. 50 Lt. 37 Moinho dos Ventos 74.371-525 Goiânia/ GO, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 102/2026, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de medicamentos”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1° menor preço:

Item 5: 222078/ BR0435443/ Formoterol 6mcg + Budesonida 200 mcg suspensão aerossol 120 doses

Quantidade: 1.000 frascos

Marca: simbycort

Valor unitário: R$ 121,0000

Valor total: R$ 121.000,0000

Valor total do fornecedor: R$121.000,0000.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 102/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA

Contratada

Janaína Barreto Fonseca

Diretora Administrativa Financeira Feas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Ata de Registro de Preços n.º 10204.
Processo Administrativo n°: 01-236431/2026.
Pregão Eletrônico n. º 102/2026 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA**, **CNPJ 01.640.262/0001-83,** com sede na Av. Vereda dos Buritis, n877, Qd. 50 Lt. 37 Moinho dos Ventos 74.371-525 Goiânia/ GO, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 102/2026, cujo objeto é o "Registro de preços para futura aquisição de medicamentos", e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1° menor preço:

Item 6: 211612/ BR0313689/ Fosfato de Potássio 20mEq (2mEq/ml) monobásico + dibásico) ampola 10ml
Quantidade: 1.000 ampolas
Marca: Citopharma
Valor unitário: R$ 6,0800
Valor total: R$ 6.080,0000

Valor total do fornecedor: R$6.080,0000.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 102/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA
Contratada

Janaína Barreto Fonseca
Diretora Administrativa Financeira Feas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Ata de Registro de Preços n.º 10205.
Processo Administrativo n°: 01-236431/2026.
Pregão Eletrônico n. º 102/2026 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, **CNPJ 02.816.696/0001-54,** com sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, 1.452 – Cara-Cara CEP - 84.032-300 - Ponta Grossa / PR, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 102/2026, cujo objeto é o "Registro de preços para futura aquisição de medicamentos", e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1° menor preço:
Item 8: 211352/ BR0273167/ Neomicina 5mg/g + Bacitracina 250UI/g pomada mínimo 15g
Quantidade: 1.200 bisnagas ou tubos
Marca: PRATI DONADUZZI
Valor unitário: R$ 2,4600
Valor total: R$2.952,0000

Valor total do fornecedor: R$2.952,0000.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 102/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Contratada

Janaína Barreto Fonseca
Diretora Administrativa Financeira Feas

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 29 de outubro de 2026.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna público as atas de registro de preços referentes ao pregão 96/2026, para aquisição de medicamentos.

Ata de Registro de Preços n.º 9601.
Processo Administrativo n°: 01-225811/2026.
Pregão Eletrônico n. º 96/2026 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **CNPJ 35.959.514/0001-53,** com sede na AVENIDA CIRNE LIMA, 631 - VILA BECKER - Toledo/PR, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 96/2026, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de medicamentos”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
Itens com 1° menor preço:
Item 6: 585/ BR0271089/ Amoxicilina 500mg cápsula
Quantidade: 3.000 capsulas
Marca: UNICHEM
Valor unitário: R$ 0,1980
Valor total: R$ 594,0000
IItem 10: 437/ BR0270096/ Bupivacaína 0,5% (Com vasoconstritor) frasco-ampola 20ml
Quantidade: 500 frascos-ampolas
Marca: UNIAO QUIMICA
Valor unitário: R$ 13,7500
Valor total: R$ 6.875,0000
Item 12: 3511/ BR0268436/ Clindamicina 300 mg cápsula
Quantidade: 7.000 cápsulas
Marca: UNIAO QUIMICA
Valor unitário: R$ 0,7200
Valor total: R$ 5.040,0000
Item 17: 218986/ BR0274567/ Complexo B injetável ampola 2ml
Quantidade: 2.000 ampolas
Marca: HYPOFARMA
Valor unitário: R$ 0,8200
Valor total: R$ 1.640,0000

Item 21: 211216/ BR0267643/ Dexametasona, Acetato 1mg/g creme bisnaga mínimo 10g
Quantidade: 500 bisnagas
Marca: HIPOLABOR
Valor unitário: R$ 1,6100
Valor total: R$ 805,0000
Valor total do fornecedor: R$14.954,0000.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 96/2026 e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Contratada

Janaína Barreto Fonseca
Diretora Administrativa Financeira Feas

Ata de Registro de Preços n.º 9602.
Processo Administrativo n°: 01-225811/2026.
Pregão Eletrônico n. º 96/2026 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, **CNPJ 02.816.696/0001-54,** com sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, 1.452 – Cara-Cara CEP - 84.032-300 – Ponta Grossa / PR, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 96/2026, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de medicamentos”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
Itens com 1° menor preço:
Item 1: 2188/ BR0268374/ Aciclovir 250mg frasco-ampola
Quantidade: 5.000 frascos-ampola

Marca: BLAU
Valor unitário: R$ 5,2800
Valor total: R$ 26.400,0000
Item 4: 211552/ BR0278281/ Adenosina 6mg (3mg/ml) ampola 2ml
Quantidade: 1.000 ampolas
Marca: HIPOLABOR
Valor unitário: R$ 7,3710
Valor total: R$ 7.371,0000
Item 8: 113440/ BR0270614/ Benzilpenicilina Procaína 400.00UI frasco-ampola
Quantidade: 500 frascos-ampolas
Marca: BLAU
Valor unitário: R$ 6,1040
Valor total: R$ 3.052,0000
Item 22: 24982/ BR0267195/ Diazepam 5mg comprimido
Quantidade: 90.000 comprimidos
Marca: SANTISA
Valor unitário: R$ 0,0400
Valor total: R$ 3.600,0000
Valor total do fornecedor: R$40.423,0000.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 96/2026 e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Contratada

Janaína Barreto Fonseca
Diretora Administrativa Financeira Feas

Ata de Registro de Preços n.º 9603.
Processo Administrativo n°: 01-225811/2026.
Pregão Eletrônico n. º 96/2026 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, **CNPJ 44.734.671/0022-86,** com sede na Rod Monsenhor Clodoaldo de Paiva, KM 46,2, S/N, SP 147 – Lot. Nações Unidas, Itapira /SP - CEP 13.974-908, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 96/2026, cujo objeto é o "Registro de preços para futura aquisição de medicamentos", e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1° menor preço:

Item 13: 390/ BR0274918/ Cloranfenicol 5mg/g + Retinol 10.000UI/g + Aminoácidos 25mg/g + Metionina 5mg/g Pomada Oftálmica
Quantidade: 300 bisnagas
Marca: CRISTÁLIA
Valor unitário: R$ 12,5000
Valor total: R$ 3.750,0000
Item 14: 217755/ BR0340207/ Clorpromazina, Cloridrato 40mg/ml gotas
Quantidade: 100 frascos
Marca: CRISTÁLIA
Valor unitário: R$ 7,6000
Valor total: R$ 760,0000
Item 15: 51757/ BR0268958/ Colagenase pomada com no mínimo 0,6 U/g bisnaga 30g
Quantidade: 200 bisnagas
Marca: CRISTÁLIA
Valor unitário: R$ 13,8000
Valor total: R$ 2.760,0000
Item 16: 217780/ BR0296120/ Colírio anestésico (Oxibuprocaina) frasco min 5ml
Quantidade: 300 frascos
Marca: CRISTÁLIA
Valor unitário: R$ 20,5000
Valor total: R$ 6.150,0000

Valor total do fornecedor: R$13.420,0000.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 96/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Contratada

Janaína Barreto Fonseca
Diretora Administrativa Financeira Feas

Ata de Registro de Preços n.º 9604.
Processo Administrativo n°: 01-225811/2026.
Pregão Eletrônico n. º 96/2026 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ 81.706.251/0001-98,** com sede na Rua João Amaral de Almeida, 100, Cidade Industrial – CEP: 81.170-520 – Curitiba/PR, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 96/2026, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de medicamentos”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
Itens com 1° menor preço:
Item 7: 749/ BR0270556/ Ampicilina 1g + Sulbactam 0,5g frasco-ampola
Quantidade: 5.000 frascos-ampola
Marca: AUROBINDO
Valor unitário: R$ 6,0000
Valor total: R$ 30.000,0000
Item 9: 211641/ BR0269954/ Bromoprida 10mg comprimido
Quantidade: 8.000 comprimidos
Marca: PRATI
Valor unitário: R$ 0,1290
Valor total: R$ 1.032,0000
Valor total do fornecedor: R$31.032,0000.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 96/2026 e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada

Janaína Barreto Fonseca
Diretora Administrativa Financeira Feas

Ata de Registro de Preços n.º 9605.
Processo Administrativo n°: 01-225811/2026.
Pregão Eletrônico n. º 96/2026 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ 00.656.468/0001-39,** com sede na Rua Anita Ribas, 410 Bacacheri CEP:82.520-60 Curitiba/PR, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 96/2026, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de medicamentos”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
Itens com 1° menor preço:
Item 5: 804/ BR0267508/ Alopurinol 100 mg comprimido
Quantidade: 1.500 comprimidos
Marca: PRATI
Valor unitário: R$ 0,1293
Valor total: R$ 193,9500
Item 20: 220115/ BR0269388/ Dexametasona 4mg comprimido
Quantidade: 5.000 comprimidos
Marca: EMS
Valor unitário: R$ 0,1534
Valor total: R$ 767,0000
Valor total do fornecedor: R$960,9500.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 96/2026 e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contratada

Janaína Barreto Fonseca

Diretora Administrativa Financeira Feas

Ata de Registro de Preços n.º 9606.
Processo Administrativo n°: 01-225811/2026.
Pregão Eletrônico n. º 96/2026 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, **CNPJ 12.889.035/0001-02,** com sede na Rua Dr. João Caruso, 2115, Bairro Industrial, Erechim - RS, CEP: 99706-250, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 96/2026, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de medicamentos”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
Itens com 1° menor preço:
Item 2: 211663/BR0327566 Ácido Tranexâmico 250mg (50mg/ml) ampola 5ml
Quantidade: 5.000 ampolas
Marca: Zydus
Valor unitário: R$ 3,3289
Valor total: R$ 16.644,5000
Item 23: 859/ BR0267651/ Enalapril 10mg comprimido
Quantidade: 40.000 comprimidos

Marca: Cimed
Valor unitário: R$ 0,0500
Valor total: R$ 2.000,0000
Valor total do fornecedor: R$18.644,5000.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 96/2026 e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Contratada

Janaína Barreto Fonseca
Diretora Administrativa Financeira Feas

Ata de Registro de Preços n.º 9607.
Processo Administrativo n°: 01-225811/2026.
Pregão Eletrônico n. º 96/2026 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE**, **CNPJ 46.381.269/0001-66,** com sede na Rua Buarque de Macedo, 296 CEP: 90230-250, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 96/2026, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de medicamentos”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
Itens com 1° menor preço:
Item 25: 211610/ BR0448769/ Poliestirenossulfonato de Cálcio 900mg/g Envelope 30g
Quantidade: 1.800 envelopes
Marca: EUROFARMA
Valor unitário: R$ 27,1500

Valor total: R$ 48.870,0000

Valor total do fornecedor: R$48.870,0000.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 96/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE

Contratada

Janaína Barreto Fonseca

Diretora Administrativa Financeira Feas

Ata de Registro de Preços n.º 9608.

Processo Administrativo n°: 01-225811/2026.

Pregão Eletrônico n. º 96/2026 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, **CNPJ 00.802.002/0001-02,** com sede na Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 96/2026, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de medicamentos”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1° menor preço:

Item 24: 211653/ BR0376767/ Ivermectina 6mg comprimido

Quantidade: 3.000 comprimidos

Marca: VITAMEDIC

Valor unitário: R$ 0,1218

Valor total: R$ 365,4000

Valor total do fornecedor: R$365,4000.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 96/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Contratada

Janaína Barreto Fonseca

Diretora Administrativa Financeira Feas

Ata de Registro de Preços n.º 9609.

Processo Administrativo n°: 01-225811/2026.

Pregão Eletrônico n. º 96/2026 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, **CNPJ 67.729.178/0005-72,** com sede na Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – Fone (19) 3522-5800 CEP: 86.067-050 – Londrina – PR, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 96/2026, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de medicamentos”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1° menor preço:

Item 3: 1291/ BR0267504/ Ácido Valpróico 250mg cápsula

Quantidade: 20.000 cápsulas

Marca: BIOLAB

Valor unitário: R$ 0,2500

Valor total: R$ 5.000,0000

Valor total do fornecedor: R$5.000,0000.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 96/2026 e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Contratada

Janaína Barreto Fonseca

Diretora Administrativa Financeira Feas

Ata de Registro de Preços n.º 9610.
Processo Administrativo n°: 01-225811/2026.
Pregão Eletrônico n. º 96/2026 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A**, **CNPJ 17.159.229/0001-76,** com sede na VP 7D Módulo 11 QD 13, DAIA, Anápolis – GO, CEP: 75.132-140, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 96/2026, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de medicamentos”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
Itens com 1° menor preço:
Item 11: 737/ BR0442701/ Ceftriaxona 1g, intravenosa/endovenosa e intramuscular, frasco-ampola contendo pó estéril, equivalente a 1g de ceftriaxona.
Quantidade: 140.000 frascos-ampola
Marca: TEUTO
Valor unitário: R$ 3,3500
Valor total: R$ 469.000,0000
Valor total do fornecedor: R$469.000,0000.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e

poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 96/2026 e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A

Contratada

Janaína Barreto Fonseca

Diretora Administrativa Financeira Feas

Ata de Registro de Preços n.º 9611.
Processo Administrativo n°: 01-225811/2026.
Pregão Eletrônico n. º 96/2026 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA**, com sede na Avenida Industrial, nº 415, Distrito Industrial, Município de Governador Valadares/MG, CEP -35040-610 CNPJ 17.174.657/0008-44, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 96/2026, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de medicamentos”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
Itens com 1° menor preço:
Item 19: 36238/ BR0292427/ Dexametasona 10mg (4mg/ml) ampola 2,5ml
Quantidade: 140.000 ampolas
Marca: Hypofarma
Valor unitário: R$ 0,6500
Valor total: R$ 91.000,0000
Valor total do fornecedor: R$91.000,0000.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 96/2026 e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA
Contratada

Janaina Barreto Fonseca
Diretora Administrativo-Financeira Feas

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 29 de outubro de 2026.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna público as atas de registro de preços referentes ao pregão 106/2026, para aquisição de materiais hospitalares.

Ata de Registro de Preços n.º 10601.
Processo Administrativo n°: 01-244191/2026.
Pregão Eletrônico n. º 106/2026 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, **CNPJ 00.802.002/0001-02,** com sede na Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas Cep: 89163-554 | RIO DO SUL/SC, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 106/2026, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
Itens com 1° menor preço:
Item 4: 211873/ BR0626616/ Agulha para raquianestesia 25G x 3 ½
Quantidade: 450 unidades
Marca: GRUPO LABOR IMPORT

Valor unitário: R$ 4,4928
Valor total: R$ 2.021,7600
Item 5: 54856/ BR0626620/ Agulha para Raquianestesia 27G x 3 ½
Quantidade: 600 unidades
Marca: GRUPO LABOR IMPORT
Valor unitário: R$ 4,4928
Valor total: R$ 2.695,6800
Item 7: 1173/ BR0451266/ Cânula para intubação endotraqueal nº3,0 - sem balonete
Quantidade: 70 unidades
Marca: MEDIX
Valor unitário: R$ 2,5000
Valor total: R$ 175,0000
Item 8: 53455/ BR0451271/ Cânula para intubação endotraqueal nº3,5 - sem balonete
Quantidade: 70 unidades
Marca: MEDIX
Valor unitário: R$ 2,4096
Valor total: R$ 168,6720
Item 9: 53456/ BR0451272/ Cânula para intubação endotraqueal Nº 4,0 - sem balonete
Quantidade: 70 unidades
Marca: MEDIX
Valor unitário: R$ 2,4096
Valor total: R$ 168,6720
Item 10: 53457/ BR0451294/ Cânula para intubação endotraqueal Nº 4,5 - com balonete
Quantidade: 70 unidades
Marca: MEDIX
Valor unitário: R$ 2,6667
Valor total: R$ 186,6690
Item 11: 1178/ BR0451305/ Cânula para intubação endotraqueal Nº 6,0 - com balonete
Quantidade: 70 unidades
Marca: MEDIX
Valor unitário: R$ 2,6667
Valor total: R$ 186,6690
Item 16: 53294/ BR0621761/ Cateter para oxigênio Nº 8, tipo sonda nasal, descartável
Quantidade: 3.000 unidades
Marca: BIOSANI
Valor unitário: R$ 0,6175
Valor total: R$ 1.852,5000
Valor total do fornecedor: R$7.455,6220.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 106/2026 e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Contratada

Janaína Barreto Fonseca
Diretora Administrativa Financeira Feas

Ata de Registro de Preços n.º 10602.
Processo Administrativo n°: 01-244191/2026.
Pregão Eletrônico n. º 106/2026 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA**, **CNPJ 60.717.724/0001-82,** com sede na Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, 830 – Barracão 11 CEP 81050-590 – Novo Mundo – Curitiba/PR, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 106/2026, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
Itens com 1° menor preço:
Item 12: 214615/ BR0427875/ Cânula para traqueostomia Nº 7,5 com intermediário
Quantidade: 35 unidades
Marca: PORTEX
Valor unitário: R$ 243,2318
Valor total: R$ 8.513,1130
Item 13: 214614/ BR0433147/ Cânula para traqueostomia Nº 8 com intermediário
Quantidade: 120 unidades
Marca: PORTEX
Valor unitário: R$ 243,2318
Valor total: R$ 29.187,8160
Item 14: 214659/ BR0423626/ Cânula para traqueostomia Nº 8,5 com intermediário
Quantidade: 35 unidades

Marca: PORTEX
Valor unitário: R$ 243,2318
Valor total: R$ 8.513,1130
Item 17: 212031/ BR0459979/ Cateter tipo Fogarty para embolectomia arterial 3F
Quantidade: 20 unidades
Marca: RAWAMED
Valor unitário: R$ 106,6843
Valor total: R$ 2.133,6860
Item 18: 212032/ BR0459978/ Cateter tipo Fogarty para embolectomia arterial 4F
Quantidade: 30 unidades
Marca: RAWAMED
Valor unitário: R$ 106,6843
Valor total: R$ 3.200,5290
Item 20: 44001/ BR0419370/ Coletor de urina sistema aberto 1.200ml (no mínimo)
Quantidade: 6.500 unidades
Marca: UROMED
Valor unitário: R$ 3,6282
Valor total: R$ 23.583,3000
Valor total do fornecedor: R$75.131,5570.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 106/2026 e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA
Contratada

Janaína Barreto Fonseca
Diretora Administrativa Financeira Feas

Ata de Registro de Preços n.º 10603.
Processo Administrativo n°: 01-244191/2026.
Pregão Eletrônico n. º 106/2026 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA**, **CNPJ 61.485.900/0011-32,** com sede na Rod Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, S/N, KM 71 - LOG JDI Galpão 02 – Módulos 04 e 05 – Medeiros – Jundiaí/SP – CEP 13.212-240, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 106/2026, cujo objeto é o "Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares", e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1° menor preço:

Item 2: 33/ BR0397505/ Agulha descartável, 25x7, com dispositivo de segurança, estéril

Quantidade: 200.000 unidades

Marca: Uniqmed

Valor unitário: R$ 0,2283

Valor total: R$ 45.660,0000

Item 3: 221405/ BR0439821/ Agulha descartável ponta romba 25x1,2 sem dispositivo de segurança, estéril

Quantidade: 1.000.000 unidades

Marca: Uniqmed

Valor unitário: R$ 0,0810

Valor total: R$ 81.000,0000

Valor total do fornecedor: R$126.660,0000.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 106/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA

Contratada

Janaína Barreto Fonseca

Diretora Administrativa Financeira Feas

Ata de Registro de Preços n.º 10604.
Processo Administrativo n°: 01-244191/2026.
Pregão Eletrônico n. º 106/2026 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **ALPHARAD COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ 05.062.455/0001-55,** com sede na Alameda dos Jacarandás, 192 – Bairro Campestre – Santo André/SP, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 106/2026, cujo objeto é o "Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares", e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1° menor preço:

Item 1: 219043/ BR0603055/ Agulha de biopsia de próstata 18G x 25cm (com comodato da pistola)

Quantidade: 50 unidades
Marca: MEDAX
Valor unitário: R$ 65,2500
Valor total: R$ 3.262,5000

Valor total do fornecedor: R$3.262,5000.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 106/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

ALPHARAD COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada

Janaína Barreto Fonseca
Diretora Administrativa Financeira Feas

Ata de Registro de Preços n.º 10605.
Processo Administrativo n°: 01-244191/2026.
Pregão Eletrônico n. º 106/2026 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **DEVANT CARE COMERCIAL LTDA**, **CNPJ 27.401.513/0001-60,** com sede na Rua Oswaldo Collino, 908B, Andar 1 - sala 1 e 02, Presidente Altino, Osasco, SP, CEP 06.210-005, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 106/2026, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1° menor preço:
Item 26: 213451/ BR0411151/ Teste para seladora de papel grau cirúrgico
Quantidade: 2.500 unidades
Marca: STERISTAR
Valor unitário: R$ 0,4500
Valor total: R$ 1.125,0000
Valor total do fornecedor: R$1.125,0000.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 106/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

DEVANT CARE COMERCIAL LTDA
Contratada

Janaína Barreto Fonseca
Diretora Administrativa Financeira Feas

Ata de Registro de Preços n.º 10606.
Processo Administrativo n°: 01-244191/2026.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Pregão Eletrônico n. º 106/2026 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **MEDICONE PROJETOS E SOLUCOES PARA A INDUSTRIA E A SAUDE LTDA.**, **CNPJ 94.304.672/0001-34,** com sede na AV DAS INDÚSTRIAS, 1585, DISTRITO INDUSTRIAL - CACHOEIRINHA/RS - CEP: 94.930-230, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 106/2026, cujo objeto é o "Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares", e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
Itens com 1° menor preço:
Item 27: 211253/ BR0459110/ Tubo de silicone nº 204
Quantidade: 2.400 metros
Marca: MARCA PRÓPRIA
Valor unitário: R$ 5,6700
Valor total: R$ 13.608,0000
Valor total do fornecedor: R$13.608,0000.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 106/2026 e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

MEDICONE PROJETOS E SOLUCOES PARA A INDUSTRIA E A SAUDE LTDA.
Contratada

Janaína Barreto Fonseca
Diretora Administrativa Financeira Feas

Ata de Registro de Preços n.º 10607.
Processo Administrativo n°: 01-244191/2026.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Pregão Eletrônico n. º 106/2026 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, **CNPJ 56.081.482/0001-06,** com sede na Rua Paulo de Frontim, 25 – Vila Virgina – CEP 14030-430 – Ribeirão Preto/SP, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 106/2026, cujo objeto é o "Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares", e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1° menor preço:
Item 21: 212156/ BR0623085/ Compressa cirúrgica estéril 25 x 28cm
Quantidade: 30.000 unidades
Marca: AMED
Valor unitário: R$ 1,2000
Valor total: R$ 36.000,0000
Valor total do fornecedor: R$36.000,0000.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 106/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Contratada

Janaína Barreto Fonseca
Diretora Administrativa Financeira Feas

Ata de Registro de Preços n.º 10608.
Processo Administrativo n°: 01-244191/2026.
Pregão Eletrônico n. º 106/2026 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, **CNPJ 10.807.173/0001-70,** com sede na JOSÉ PEDRO BOÉSSIO, 130, DEPOSITO 3, HUMAITÁ, PORTO ALEGRE, RS CEP 90250-050, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 106/2026, cujo objeto é o "Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares", e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1° menor preço:

Item 6: 1204/ BR0269941/ Álcool 70% (P/V) almotolia 100ml

Quantidade: 70.000 unidades

Marca: sept pro (prolink)

Valor unitário: R$ 1,5900

Valor total: R$ 111.300,0000

Valor total do fornecedor: R$111.300,0000.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 106/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Contratada

Janaína Barreto Fonseca

Diretora Administrativa Financeira Feas

Ata de Registro de Preços n.º 10609.

Processo Administrativo n°: 01-244191/2026.

Pregão Eletrônico n. º 106/2026 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso,

reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **DALUNA SOLUCOES PARA SAUDE LTDA**, **CNPJ 60.239.194/0001-04,** com sede na Rua Anne Frank 1155 – Hauer – 81610-020 - Curitiba/PR, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 106/2026, cujo objeto é o "Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares", e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1° menor preço:

Item 24: 211758/ BR0422626/ Suporte hamper simples em inox com saco de algodão

Quantidade: 30 unidades

Marca: MB

Valor unitário: R$ 180,9900

Valor total: R$ 5.429,7000

Valor total do fornecedor: R$5.429,7000.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 106/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

DALUNA SOLUCOES PARA SAUDE LTDA

Contratada

Janaína Barreto Fonseca

Diretora Administrativa Financeira Feas

Ata de Registro de Preços n.º 10610.

Processo Administrativo n°: 01-244191/2026.

Pregão Eletrônico n. º 106/2026 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na **Fundação Estatal de Atenção à Saúde**, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ 00.656.468/0001-39,** com sede na Rua

Anita Ribas, 410 Bacacheri CEP:82.520-60 Curitiba/PR, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 106/2026, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1° menor preço:

Item 15: 213319/ BR0395166/ Cânula para traqueostomia c/ Cuff Nº 8,0 descartável - ajustável/telescopada

Quantidade: 30 unidades

Marca: BCI MEDICAL

Valor unitário: R$ 135,4000

Valor total: R$ 4.062,0000

Valor total do fornecedor: R$4.062,0000.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 106/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contratada

Janaína Barreto Fonseca

Diretora Administrativa Financeira Feas

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 29 de outubro de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

DECRETO Nº 1790

Nomeia para Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos Municipais nºs 213/1992 e 804/2000 e

tendo em vista o contido no Ofício nº 407/2026-SGM, Protocolo nº 01-277699/2026,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada, a partir de 3 de novembro do corrente, IRLANI ROSA DE JESUS, para exercer o Cargo em Comissão de AGENTE PUBLICO MUNICIPAL II, sigla EAG, símbolo C-7, da Secretaria do Governo Municipal, ficando exonerada MARISTELA GOMES DOS SANTOS.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, 3 de novembro de 2026.
Paulo Eduardo Lima Martins : Prefeito Municipal em exercício
Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

DECRETO Nº 1802

Abre crédito adicional suplementar de R$ 16.497.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 5º, da Lei Municipal nº 16.659, de 19 de dezembro de 2025,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 16.497.000,00 (dezesseis milhões, quatrocentos e noventa e sete mil reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.
Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial das dotações orçamentárias constantes no Anexo II deste decreto.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, 29 de outubro de 2026.
Paulo Eduardo Lima Martins : Prefeito Municipal em exercício
Vitor Acir Puppi Stanislawczuk : Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I — **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
02000 - **GOVERNO MUNICIPAL**					
02001 - **Gabinete do Governo**					
02001.15452.0006.1188	COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS – GM				
4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 000	---	R$	3.962.000,00
02001.15452.0006.2010	COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS – GM				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 000	---	R$	12.535.000,00
- **JUSTIFICATIVA** Para atender despesas com serviços de terceiros.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**16.497.000,00**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II — **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE		VALOR
11000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**				
11001 - **Gabinete do Secretário**				
11001.15453.0006.1068	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS PARA A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DA LINHA INTER 2 – SMOP			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	6 1 000	R$	12.592.000,00
11001.15453.0006.1069	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS PARA O AUMENTO DA CAPACIDADE E VELOCIDADE – BRT			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	6 1 000	R$	1.905.000,00
11001.15543.0006.1070	GESTÃO DE RISCO CLIMÁTICO – BAIRRO NOVO DA CAXIMBA			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	6 1 000	R$	2.000.000,00
- **JUSTIFICATIVA** Reprogramação de despesas com obras e instalações.				
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO			**R$**	**16.497.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 1811

Abre crédito adicional suplementar de R$ 42.860,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso ll, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.659, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 42.860,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 3 de novembro de 2026.

Paulo Eduardo Lima Martins : Prefeito Municipal em exercício

Vitor Acir Puppi Stanislawczuk : Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I — **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE					
13001 - Gabinete do Secretário					
13001.27812.0002.1083	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – SMELJ				
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0 1 000	---	R$	42.860,00
- **JUSTIFICATIVA** Para atender despesas com equipamentos e material permanente.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**42.860,00**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II — **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE			VALOR
13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE					
13001 - Gabinete do Secretário					
13001.27812.0002.1084	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER				
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0 1 000		R$	42.860,00
- **JUSTIFICATIVA** Reprogramação de despesas com obras e instalações.					
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO				**R$**	**42.860,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 1812

Abre crédito adicional suplementar de R$ 80.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento da FCC, constante no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no art. 10, da Lei Municipal nº 16.547, de 04 de julho de 2025, e no art. 6º, da Lei Municipal nº 16.659, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e incluída a dotação orçamentária detalhada no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 3 de novembro de 2026.

Paulo Eduardo Lima Martins : Prefeito Municipal em exercício

Vitor Acir Puppi Stanislawczuk : Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU	GDR	FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
28000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA							
28001 - Gabinete do Presidente							
28.001.13.122.0002.1127	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FCC						
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	1	001	IU	R$	80.000,00

- JUSTIFICATIVA

Para atender despesas com equipamentos e material permanente.

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO **R$ 80.000,00**

TIPO DE INCLUSÃO
IU - Iduso

ANEXO II **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU	GDR	FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
28000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA							
28001 - Gabinete do Presidente							
28.001.13.392.0002.2209	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE FORMAÇÃO, FOMENTO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS						
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1	001		R$	80.000,00

- JUSTIFICATIVA

Reprogramação de despesas com serviços de terceiros.

TOTAL GERAL DA REDUÇÃO **R$ 80.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF

PORTARIA Nº 25

Regulamenta o disposto no artigo 2º, do Decreto Municipal nº 980, de 7 de julho de 2022, que fixa o montante disponível para o pagamento em pecúnia de licença prêmio não fruída para servidores em efetivo exercício do Município de Curitiba, lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.671, de 10 de junho de 1991, art. 20, de acordo com o disposto no §7º do artigo 165, da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, acrescido pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 15.982, de 19 de abril de 2022,
Resolve:
Art. 1º Determinar o valor de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) como limite para o pagamento em pecúnia de licença prêmio não fruída, no exercício de 2026, aos servidores enquadrados pelo Decreto Municipal nº 980, de 7 de julho de 2022, lotados na Secretaria Municipal da Educação.
§ 1º Estão excluídos desta Portaria os servidores com outras lotações em função da fonte do recurso aplicado.
§ 2º O valor poderá ser expandido até o fim do ano para o fechamento dos limites legais.
Art. 2º O servidor deverá formalizar a opção por sistema específico disponibilizado no Portal do Servidor, mediante o uso de seu “usuário” e “senha” de acesso ao Portal do Servidor, a ser disponibilizado por período limitado, a partir de 05/11/2026 até às 23h59min do dia 13/11/2026.
Art. 3º A relação dos servidores com direito à opção ao pagamento em pecúnia de licença prêmio não fruída considerará o tempo de serviço, a idade do servidor e o saldo em dias não fruídos até a data da publicação desta Portaria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 3 de novembro de 2026.

Vitor Acir Puppi Stanislawczuk : Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

PORTARIA Nº 26

Regulamenta o disposto no artigo 2º, do Decreto Municipal nº 980, de 7 de julho de 2022, que fixa o montante disponível para o pagamento em pecúnia de licença prêmio não fruída para servidores em efetivo exercício do Município de Curitiba.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.671, de 10 de junho de 1991, art. 20, de acordo com o disposto no §7º do artigo 165, da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, acrescido pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 15.982, de 19 de abril de 2022,
Resolve:

Art. 1º Determinar o valor de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) como limite para o pagamento em pecúnia de licença prêmio não fruída, no exercício de 2026, aos servidores enquadrados pelo Decreto Municipal nº 980, de 7 de julho de 2022.
Parágrafo único. Estão excluídos desta Portaria os servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, cujo valor é definido em portaria específica.
Art. 2º O servidor deverá formalizar a opção por sistema específico disponibilizado no Portal do Servidor, mediante o uso de seu "usuário" e "senha" de acesso ao Portal do Servidor, a ser disponibilizado por período limitado, a partir de 05/11/2026 até às 23h59min do dia 13/11/2026.
Art. 3º A relação dos servidores com direito à opção ao pagamento em pecúnia de licença prêmio não fruída considerará o tempo de serviço, a idade do servidor e o saldo em dias não fruídos até a data da publicação desta Portaria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 3 de novembro de 2026.

Vitor Acir Puppi Stanislawczuk : Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

PORTARIA Nº 165

Altera a Portaria nº 59, de 29 de abril de 2026 que designa membros representantes dos órgãos, entidades e/ou movimentos para compor o Fórum Municipal de Educação de Curitiba - FME-Curitiba (2026-2028).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 76, § 1º da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e com base no Protocolo nº 04-084183/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Fica parcialmente alterado o Art. 3º, da Portaria nº *59, de 29 de abril de 2026*, nos seguintes segmentos:
I - Secretaria Municipal da Educação de Curitiba - SME
Suplente: "DOUGLAS HENRIQUE NOVELLI, matrícula nº 198.855 em substituição a JOÃO BATISTA DOS REIS DONZELLI, matrícula nº 76.143" (NR)
VIII - Coordenadoria de Formação e Inovação – SME
Titular: "SILVANA TOSIN JANOSKI HINÇA, matrículas nº 180.578 e 182.381 em substituição a HELLEN CRISTINA JOAY - matrículas n.°177.029 / 179.777" (NR)
Suplente: "JULIA PADESKI RODONISKI, matrícula nº 182.612 em substituição a SILVANA TOSIN JANOSKI HINÇA, matrículas nº 180.578 e 182.381" (NR)
"X - Superintendência Executiva – SME
Titular: GIOVANI SANTOS VIEIRA, matrícula nº 180.549
Suplente: JONATHAN DIETER, matrícula nº 196.666" (NR)
XIV - Coordenadoria de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado – SME
Titular: "RAPHAELA LACERDA DE ALMEIDA PROCÓPIO DOS SANTOS PAULA, matrículas nº 32.250 e 117.013 em substituição a CAROLINA CORREA, matrícula nº 159.466" (NR)

XXIII - Conselho Municipal de Educação de Curitiba – CME
Titular: “SILVANA APARECIDA SOARES DOS SANTOS CORREA, matrícula nº 54.907 em substituição a KARLA MONTEIRO KUEHNE, matrículas nº 54.831 e 117.126” (NR)
XXV - Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE
Titular: “ANA PAULA RAVEDUTTI RIGO, matrícula nº 164.841 em substituição a JONATHAN FARIA RAMOS, CPF 063.XXX.XXX-80” (NR)
Suplente: “NATASHA KATHERINE MELCHERT MUNOZ, matrícula nº 148.329 em substituição a THIAGO DE MELLO COSTA, CPF 027.XXX.XXX-50” (NR)
XXIX – Movimentos de Defesa da Educação e Movimentos de Afirmação da Diversidade: Grupo Dignidade – GD
Suplente: “JOSIANE DE LIMA, CPF 061.XXX.XXX-89 em substituição a BERNARDO DANIEL ANTUNES DA GLÓRIA, CIN 122.XXX.XXX-21” (NR)
XXX - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM
Titular: “LUZENAIDE LEAL DA SILVA, RG 8.XXX.XXX-0 em substituição a ADRIANE ALVES DA SILVA, CPF 026.XXX.XXX-43” (NR)
XXXII - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMTIBA
Titular: “REGINA REMPEL, CPF 962.XXX.XXX-15 em substituição a MÁRCIA DANIELE MAITTO, CPF 036.XXX.XXX-45” (NR);
Suplente: “JUSSARA SORGENFREI, CPF 751.XXX.XXX-53 em substituição a ANGELA LEITE MENDES, CPF 690.XXX.XXX-49” (NR);
XXXVIII - Associação dos Professores da UFPR – APUFPR-SSIND
Suplente: “MARIA APARECIDA ZANETTI, CPF 456.XXX.XXX-53 em substituição a SANDRA MARA ALESSI, CPF 646.XXX.XXX-00” (NR);
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal da Educação, 29 de outubro de 2026.
Paulo Afonso Schmidt : Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 192

Cadastra o estabelecimento FARMACIA BETA UMBARA LTDA - ME para dispensar medicamentos à base de Retinóides

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere:
considerando o estipulado pela Lei Federal n.º 8080/90, Art. 9º, Inciso III e Art. 18, Inciso XI;
considerando o estipulado pela Portaria Federal SVS/MS n.º 06, de 29 de janeiro de 1999, Art. 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS n.º 344, de 12 de maio de 1998, e o contido no Processo **n.º 01-284191/2026-PMC;**
RESOLVE:
Art. 1º Cadastrar o estabelecimento: **FARMACIA BETA UMBARA LTDA - ME,** inscrito no **CNPJ n. 04.312.311/0001-47, R. NICOLA PELLANDA, Nº 2510 – UMBARA**, nesta Capital, autorizando a dispensar medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias constantes da lista C2 **(retinóides)** da Portaria Federal SVS/MS n.º 344/98 e de suas atualizações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Esta Portaria é válida enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor.
Secretaria Municipal da Saúde, 3 de novembro de 2026.
Tatiane Correa da Silva Filipak : Secretária Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 193

Cadastra o estabelecimento FC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para dispensar medicamentos à base de Retinóides

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere:
considerando o estipulado pela Lei Federal n.º 8080/90, Art. 9º, Inciso III e Art. 18, Inciso XI;
considerando o estipulado pela Portaria Federal SVS/MS n.º 06, de 29 de janeiro de 1999, Art. 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS n.º 344, de 12 de maio de 1998, e o contido no Processo **n.º 01-276572/2026-PMC;**
RESOLVE:
Art. 1º Cadastrar o estabelecimento: **FC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrito no **CNPJ n. 13.968.675/0001-70, AV. ANITA GARIBALDI, Nº 4457 – BARREIRINHA**, nesta Capital, autorizando a dispensar medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias constantes da lista C2 **(retinóides)** da Portaria Federal SVS/MS n.º 344/98 e de suas atualizações.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Esta Portaria é válida enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor.
Secretaria Municipal da Saúde, 3 de novembro de 2026.
Tatiane Correa da Silva Filipak : Secretária Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 194

Cadastra o estabelecimento LOHMANN COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para dispensar medicamentos à base de Retinóides

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere:
considerando o estipulado pela Lei Federal n.º 8080/90, Art. 9º, Inciso III e Art. 18, Inciso XI;
considerando o estipulado pela Portaria Federal SVS/MS n.º 06, de 29 de janeiro de 1999, Art. 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS n.º 344, de 12 de maio de 1998, e o contido no Processo **n.º 01-271102/2026-PMC;**
RESOLVE:
Art. 1º Cadastrar o estabelecimento: **LOHMANN COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrito no **CNPJ n. 44.317.920/0001-03, R. JOSE VERISSIMO, Nº 1428 – BAIRRO ALTO**, nesta Capital, autorizando a dispensar medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias constantes da lista C2 **(retinóides)** da Portaria Federal SVS/MS n.º 344/98 e de suas atualizações.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Esta Portaria é válida enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Secretaria Municipal da Saúde, 3 de novembro de 2026.

Tatiane Correa da Silva Filipak : Secretária Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 195

Cadastra o estabelecimento RAIA DROGASIL S/A para dispensar medicamentos à base de Retinóides

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere:
considerando o estipulado pela Lei Federal n.º 8080/90, Art. 9º, Inciso III e Art. 18, Inciso XI;
considerando o estipulado pela Portaria Federal SVS/MS n.º 06, de 29 de janeiro de 1999, Art. 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS n.º 344, de 12 de maio de 1998, e o contido no Processo **n.º 01-268313/2026-PMC;**
RESOLVE:
Art. 1º Cadastrar o estabelecimento: **RAIA DROGASIL S/A,** inscrito no **CNPJ n. 61.585.865/4187-09, R. MORRETES, Nº 355 – PORTÃO**, nesta Capital, autorizando a dispensar medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias constantes da lista C2 **(retinóides)** da Portaria Federal SVS/MS n.º 344/98 e de suas atualizações.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Esta Portaria é válida enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor.

Secretaria Municipal da Saúde, 3 de novembro de 2026.

Tatiane Correa da Silva Filipak : Secretária Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH

PORTARIA Nº 853

Designa a servidora Ana Paula Wolf Ribeirete como gestora e a servidora Pamela Marcela Martins do Rosário como suplente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido na Resolução nº.140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000458/2026**,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **Ana Paula Wolf Ribeirete**, matrícula nº 167.108, como gestora e a servidora **Pamela Marcela Martins do Rosário**, matrícula nº 198.602, como suplente do Termo de Fomento a ser formalizado com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE MOTOR.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 29 de outubro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 854

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Designa a servidora Ana Paula Wolf Ribeirete como gestora e a servidora Pamela Marcela Martins do Rosário como suplente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido na Resolução nº.140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **01-283128/2026**,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **Ana Paula Wolf Ribeirete**, matrícula nº 167.108, como gestora e a servidora **Pamela Marcela Martins do Rosário**, matrícula nº 198.602, como suplente do Termo Aditivo de Fomento a ser formalizado com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 29 de outubro de 2026.
Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 855

Designa servidores para atuarem como Agentes de Planejamento no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano – SMDH.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 625, de 28 de abril de 2026, e com base no Protocolo nº 01-074986/2025;
considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, bem como no art. 22, §1º, inciso I, do Decreto Municipal nº 2.193, de 28 de novembro de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º Designar como agentes de planejamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano – SMDH, os(as) seguintes servidores(as):
Bruna Rizzi Kruger Cardoso, matrícula nº 148.335
Elessandra Aparecida Ávila Guntner, matrícula nº 70.029
Fabiana Adamski, matrículas nº 84.136 e nº 196.673
Luciana Cristina Nunes de Faria Okagawa, matrícula nº 144.429
Marilene Sabatke da Silveira, matrículas nº 88.498 e nº 140.028
Pedro Rodrigo de Andrade, matrícula nº 52.844 e nº 57.526
Roberta Zanetti, matrículas nº 556231 e nº 150.561
Simone Anciut Pires, mátriculas nº 87.156 e nº 196.662
Victória Caroline de Oliveira Rodrigues Ribeiro, matrícula nº 196.461
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 673, de 20 de agosto de 2026, publicada no D.O.M. nº 156, de 21 de agosto de 2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 3 de novembro de 2026.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 856

Nomeia temporariamente Conselheira Tutelar no Município de Curitiba.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o solicitado por meio do processo n° 04-086107/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora ELENIZE DE FATIMA BORM, para exercer o mandato de Conselheira Tutelar do Município de Curitiba, Regional Cajuru, Gestão 2024-2027, no período de 03/11/2026 a 11/11/2026, em substituição à Conselheira Tutelar LORIANY SANTANA SILVINO, que está afastada com licença para tratamento de saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 3 de novembro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa Técnica para inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento de Plano de Trabalho inscrito no Banco de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A SMDH, com fulcro no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração e nos arts. 29-A e 21 do Decreto Municipal de Curitiba nº 1.067/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.453/2019 na Resolução 264/2019 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Acórdão nº 1.110/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, justifica a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ***INSTITUTO FUTEBOL DE RUA,*** *CNPJ nº 08.607.847/0001-40, regularmente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por inexigibilidade de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho BIT MAKERS – APRENDIZ DO FUTURO, protocolo nº 01-071258/2026, que tem por objetivo promover a inclusão social e tecnológica de crianças e adolescentes de 11 a 14 anos da região do Bairro Cajuru, nas instalações do Instituto Futebol de Rua, introduzindo-os aos conceitos de programação, robótica e jogos digitais. Com um enfoque na inserção dos jovens nas novas tecnologias, o projeto busca abrir caminhos e possibilidades para futuras profissões, conforme preconiza o Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual foi aprovado para o Banco de Projetos do COMTIBA com base na Resolução nº 341/2024 de 18 de outubro de 2024 e captou o montante de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil) e com retenção de 10% para o Fundo Municipal para Criança e o Adolescente, o valor líquido de R$ 1.260.000,00 (um milhão e duzentos e sessenta mil), com base no Certificado nº 790/2024. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a PMC através da SMDH e a OSC* ***INSTITUTO FUTEBOL DE RUA****. Por fim, cumpre salientar que se admite a impugnação a tal justificativa no prazo de cinco dias úteis a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo da DRTS da SMDH, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.*

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 29 de outubro de 2026.
Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa Técnica para inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento de Plano de Trabalho inscrito no Banco de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A SMDH, com fulcro no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração e nos arts. 29-A e 21 do Decreto Municipal de Curitiba nº 1.067/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.453/2019 na Resolução 264/2019 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Acórdão nº 1.110/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, justifica a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ***INSTITUTO BOM KOMBAT,*** *CNPJ nº 26.710.944/0001-46, regularmente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por inexigibilidade de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho TÊNIS EM AÇÃO – BOM KOMBAT, protocolo nº 01-203827/2026, que tem por objetivo promover o desenvolvimento físico, social e educacional de crianças e adolescentes por meio de tênis de caráter educacional, com atividades formativas realizadas nas aulas, palestras e vivências esportivas, conforme preconiza o Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual foi aprovado para o Banco de Projetos do COMTIBA com base na Resolução nº 439/2025 de 12 de dezembro de 2025, e captou o montante de R$ 277.777,77 (duzentos e setenta e sete mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos) e com retenção de 10% para o Fundo Municipal para Criança e o Adolescente, o valor líquido de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com base no Certificado nº 829/2025. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a PMC através da SMDH e a OSC* ***INSTITUTO BOM KOMBAT****. Por fim, cumpre salientar que se admite a impugnação a tal justificativa no prazo de cinco dias úteis a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo da DRTS da SMDH, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.*

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 29 de outubro de 2026.
Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa técnica para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com fulcro no art. 29 cc art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 19 cc art. 21,II, do Decreto Municipal nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento por dispensa de Chamamento Público com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE MOTOR**, CNPJ nº 78.174.448/0001-19, para desenvolvimento do Plano de Trabalho - Cuidado Integral e Inclusão: Atendimento Especializado à Pessoa com Deficiência, protocolo n° 35-000458/2026, que tem por objetivo: Promover e qualificar o atendimento especializado às pessoas com deficiência física neuromotora e múltipla atendidas nas unidades Centro e Mercês da ADM, por meio da atuação multiprofissional e do apoio à execução dos serviços, favorecendo a comunicação, a funcionalidade, a

participação social, a autonomia possível, o bem-estar e a qualidade de vida dos usuários, no valor de R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a OSC **ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE MOTOR**. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada formalmente no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Avenida Vicente Machado nº 589 – 5º andar.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 29 de outubro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 98

Torna pública as republicações das Resoluções nº 88 e 90/2026 – CMDPI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 625, de 28 de abril de 2026, e conforme as competências estabelecidas pelo Art. 3º da Lei Municipal nº 16.461, de 17 de dezembro de 2024,
RESOLVE:
Tornar pública as republicações das Resoluções nº 88 e 90/2026, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, conforme anexo.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 3 de novembro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 195 - Suplemento Nº 1 de 20/10/2026).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Conselho Municipal dos Direitos da PESSOA IDOSA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI
AV. VICENTE MACHADO, 589 – 6º ANDAR | CENTRO
CURITIBA | PARANÁ | CEP 80420-010
41 3250-7413
CMDPICURITIBA@CURITIBA.PR.GOV.BR

RESOLUÇÃO Nº 88/2026

Aprovar a Prestação de Contas Final e a Devolução do saldo de recursos referentes a Deliberação nº 16/2022 – CEDIPI-PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, na **Reunião Ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2026**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei n.º 10.741/2003 – Estatuto do Idoso e a Lei Municipal n.º 11.919/2006, e considerando as normativas estabelecidas na Resolução 101/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas Final e a Devolução do saldo de recursos da Deliberação nº 16/2022 – CEDIPI-PR, Incentivo à ILPIs – Instituição de Longa Permanência para Idosos, sem fins lucrativos, que ofertam Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, na modalidade fundo a fundo como cofinanciamento complementar, referente ao ano de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de outubro de 2026.

Luis Eduardo Alcantara Madureira
Presidente CMDPI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Conselho Municipal dos Direitos da PESSOA IDOSA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI
AV. VICENTE MACHADO, 589 – 6º ANDAR | CENTRO
CURITIBA | PARANÁ | CEP 80420-010
41 3250-7413
CMDPICURITIBA@CURITIBA.PR.GOV.BR

RESOLUÇÃO Nº 90/2026

Aprova a Prestação de Contas Final e a devolução do saldo de recursos referentes a Deliberação nº 33/2024 – CEDIPI-PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, na **Reunião Ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2026**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei n.º 10.741/2003 – Estatuto do Idoso e a Lei Municipal n.º 11.919/2006, e considerando as normativas estabelecidas na Resolução 101/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas Final e a Devolução do saldo de recursos da Deliberação nº 33/2024 – CEDIPI-PR, Incentivo Cuida Mais Paraná - Acolhimento, destinados à melhoria de Unidades de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, na modalidade fundo a fundo como cofinanciamento complementar, referente ao ano de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de outubro de 2026.

Luis Eduardo Alcantara Madureira
Presidente CMDPI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1

Torna Público o Edital de Eliminação de Documentos n.º 001/2026 da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CURITIBA S.A.

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos, designado pela Portaria n.º 005/2025, informa, a quem possa interessar, que a partir do trigésimo dia subsquente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, se não houver oposição, a Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CURITIBA S.A. eliminará os documentos constantes na Listagem de Eliminação de Documentos n.º 001/2026, aprovada pelo titular desta Companhia, neste ato representado por José Lupion Neto.

Os interessados, no prazo citado, poderão consultar a listagem nominal no portal www.curitibasa.com.br e requerer às suas expensas o desentranhamentos de documentos ou cópias das peças do processo, mediante petição, desde que tenham respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão de Avaliação de Documentos da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CURITIBA S.A.

ELIZABETH PAVOSKI - Presidente
ADRIANE ORCHEL - Membro
LILIAN CARDOSO - Membro

Companhia de Desenvolvimento de Curitiba, 29 de outubro de 2026.

Davidson Jose Moulepes : Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ASSINADO DIGITALMENTE

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA**
SETOR : **DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

LISTAGEM Nº 001/2026
FOLHA Nº 01/01

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO ASSUNTO	DATAS/LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÃO / JUSTIFICATIVA
			QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	
00-03-04-01	Solicitação para compra de material permanente e de consumo e prestação de serviços	2014-2019	11	CAIXA	Prazo de guarda finalizado de acordo Manual De Gestão de Documentos da PMC aprovado pelo decreto 255/2004
01-04-01	Comunicados, pedidos, solicitações, informações. encaminhamentos diversos.	2011-2015	08	CAIXA	
00-01-10-01	Reclamações e sugestões de usuários	2013-2019	04	CAIXA	
00-06-05-03	Guias de Remessa	2013-2017	03	CAIXA	

Curitiba, 28/10/2026

ELIZABETH PAVOSKI

Membro da Comissão de Avaliação e Responsável pela Seleção de Documentos

Curitiba, ___/___/2026

DAVIDSON JOSE MOULEPES:04194069994

Assinado de forma digital por DAVIDSON JOSE MOULEPES:04194069994
Dados: 2026.08.06 16:27:17 -03'00'

DAVIDSON JOSE MOULEPES

Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos

Curitiba, ____/____/2026

JOSE LUPION NETO:35976225934

Assinado de forma digital por JOSE LUPION NETO:35976225934
Dados: 2026.08.06 16:27:31 -03'00'

JOSÉ LUPION NETO

Titular do Órgão

Curitiba, ___/____/2026

KARLA COUTINHO MARTINELLI:02251266992

Assinado de forma digital por KARLA COUTINHO MARTINELLI:02251266992
Dados: 2026.10.28 11:05:33 -03'00'

KARLA COUTINHO MARTINELLI

Diretora do Arquivo Público Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

PORTARIA Nº 479

Designa a servidora Ana Lúcia Cardoso da Silva como gestora e a servidora Anna Paula Hoeltgebaum da Costa como suplente da gestora.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 02 de 02 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no artigo 12, inciso XVIII, e nos artigos 30, 31, 34 e 35 da Resolução n.º 140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no processo nº 35-000375/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora Ana Lúcia Cardoso da Silva, matrícula n.º 85075, Educadora Social como gestora e a servidora Anna Paula Hoeltgebaum da Costa, matrícula n.º 86170, Assistente Social como suplente da gestora do Termo de Fomento, com a ASSOCIAÇÃO IRMÃO SOL E IRMÃ LUA, processo nº 35-000375/2026, que visa à transferência de recursos financeiros para o plano de trabalho ACOLHER &TRANSFORMAR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fundação de Ação Social, 3 de novembro de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

ERRATA

ERRATA: Referente a ATO Nº 154, publicado(a) no Diário Oficial Eletrônico Nº 190, de 13/10/2026.

"Coloca empregado(a) público(a) à disposição".

O Diretor Geral da Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba - FEAS, no uso das atribuições e competência conferidas pelos artigos 13, inciso VIII, alínea “b” e inciso IX do Estatuto da FEAS e artigo 18 do Decreto Municipal n° 1688 de 20 de dezembro de 2013, em conformidade com a Lei Municipal n.º 13.663/2010, tendo em vista o contido no Ofício – SGP Nº 301/2025 – 1172823 – SGP e Ofício – Nº 060 - DIRFEAS.

RESOLVE:

I – Colocar, de 10 de Setembro a 31 de Dezembro do corrente, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, o empregado público **FELIPE ALEX PURKOTT PUCCI**, CPF Nº **064.210.749-10** ocupante do cargo de **MÉDICO(A)**, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 29 de outubro de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ASSINADO DIGITALMENTE

ERRATA

ERRATA 2: Referente a EDITAL Nº 9, publicado(a) no Diário Oficial Eletrônico Nº 154 - Suplemento Nº 1, de 19/08/2026.

A Comissão de Residência Médica (COREME) da Prefeitura Municipal de Curitiba (PMC), representada pela Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba (SMS) e pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde (Feas), no uso de suas atribuições legais, torna pública a 2ª Retificação do Edital nº 09/2026, referente ao Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica, conforme disposto a seguir.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 29 de outubro de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Centro de Educação e Pesquisa em Saúde

Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar – Sala 302 – Capão Raso | Curitiba/PR
CEP 81.130-160
Tel. (41)3316-5968 / (41)3316-5724
www.feas.curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 09/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA ANO LETIVO 2027

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 09/2026

A Comissão de Residência Médica (COREME) da Prefeitura Municipal de Curitiba (PMC), representada pela Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba (SMS) e pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde (Feas), no uso de suas atribuições legais, torna pública a 2ª Retificação do Edital nº 09/2026, referente ao Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica, conforme disposto a seguir.

1. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA E DOS ITENS DO EDITAL

1.1. Fica alterado o cronograma do Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica, referente às seguintes etapas:

I. Resultado definitivo da avaliação de heteroidentificação para as vagas destinadas a pessoas pretas, pardas e indígenas (PPI) e da perícia médica para as vagas destinadas às pessoas com deficiência (PcD);
II. Resultado da Primeira Etapa, correspondente à Prova Objetiva, e convocação para a Segunda Etapa, correspondente à Arguição Curricular;
III. Envio dos documentos comprobatórios para participação na Segunda Etapa;
IV. Divulgação dos links de acesso para participação na Segunda Etapa.

1.2. Em decorrência das alterações do cronograma, ficam retificados os itens 14.7, 14.8, 15.2 e 15.5 do Edital nº 09/2026, que passam a vigorar com a seguinte redação:

I. Item 14.7: A convocação para participação na segunda etapa do processo seletivo será publicada no site da Feas no dia 06/11/2026, após as 15h00min.
II. Item 14.8: No dia 19/11/2026, após as 15h00min, serão divulgados os links de acesso para os candidatos que enviaram os documentos para a Arguição Curricular, conforme ANEXO V, para participação na segunda etapa.
III. Item 15.2: O candidato deverá encaminhar os documentos comprobatórios, devidamente agrupados e organizados em conformidade com a ordem estabelecida no

FEAS Fundação Estatal de Atenção à Saúde

Centro de Educação e Pesquisa em Saúde

Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar – Sala 302 – Capão Raso | Curitiba/PR
CEP 81.130-160
Tel. (41)3316-5968 / (41)3316-5724
www.feas.curitiba.pr.gov.br

ANEXO V, em um único arquivo no formato PDF. Esse arquivo deve ser enviado eletronicamente para o formulário eletrônico https://forms.gle/J9to6M4D4ukxmufa6 no período compreendido entre o dia 06/11/2026 e 15/11/2026 até 23h59min. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail.

IV. Item 15.5: O link para participação na segunda etapa será disponibilizado no dia 19/11/2026, após as 15h00min, somente para os candidatos que enviaram os documentos comprobatórios.

1.3. O cronograma do Edital nº 09/2026 fica retificado conforme as alterações estabelecidas nesta publicação, permanecendo inalteradas as demais datas e etapas do processo seletivo.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 09/2026 e demais retificações que não tenham sido expressamente modificadas por esta Retificação.

ONDE SE LÊ:

DATA	ETAPAS
06/07/2026	Publicação do Edital de abertura do Processo Seletivo.
21/07/2026 a 02/09/2026	Período de inscrições; Pedido de pontuação adicional; Solicitação de atendimento especializado.
21/07/2026 a 04/08/2026	Pedido de isenção de taxa de inscrição.
10/08/2026	Divulgação preliminar da lista de solicitações de isenção de taxa de inscrição.
10/08/2026 a 11/08/2026	Recurso para solicitação de isenção de taxa de inscrição.
13/08/2026	Divulgação final da lista de solicitações de isenção de taxa de inscrição.
19/08/2026	Divulgação da Retificação do Edital, com inclusão da reserva de vagas PcD e prorrogação de prazo de inscrição.
19/08/2026 a 25/08/2026	Pedido de isenção da taxa de inscrição para candidatos à vaga PcD.
26/08/2026	Divulgação preliminar da lista de solicitações de isenção de taxa de inscrição das vagas PcD
26/08/2026 a 27/08/2026	Período para recurso para solicitação de isenção de taxa de inscrição das vagas PcD.
28/08/2026	Divulgação final da lista de solicitações de isenção de taxa de inscrição das vagas PcD.

FEAS Fundação Estatal de Atenção à Saúde

Centro de Educação e Pesquisa em Saúde

Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar – Sala 302 – Capão Raso | Curitiba/PR
CEP 81.130-160
Tel. (41)3316-5968 / (41)3316-5724
www.feas.curitiba.pr.gov.br

DATA	ETAPAS
09/09/2026	Divulgação preliminar da lista de inscrições; Divulgação preliminar da lista de solicitações de pedido de pontuação adicional; Divulgação preliminar da lista de solicitações de atendimento especializado. Divulgação preliminar das solicitações de reservas de vagas PPI e PcD.
09/09/2026 a 10/09/2026	Recurso das inscrições (ampla concorrência, PPI e PcD); Recurso para solicitação de pedido de pontuação adicional; Recurso para solicitação de atendimento especializado.
14/09/2026	Divulgação das inscrições homologadas; Divulgação final da lista de solicitações de pedido de pontuação adicional; Divulgação final da lista de solicitações de atendimento especializado.
17/09/2026	Divulgação do ensalamento para a Primeira Etapa - Prova Objetiva.
20/09/2026	Primeira Etapa - Prova Objetiva.
21/09/2026	Publicação do gabarito preliminar.
21 e 22/09/2026	Recurso do gabarito preliminar.
07/10/2026	Publicação do gabarito definitivo.
07/10 a 20/10/2026	Período da avaliação de heteroidentificação (vagas PPI) e perícia médica (vagas PcD).
22/10/2026	Resultado preliminar da avaliação de heteroidentificação (vagas PPI) e perícia médica (vagas PcD).
22 e 23/10/2026	Recurso da avaliação de heteroidentificação (vagas PPI) e perícia médica (vagas PcD).
30/10/2026	Resultado definitivo da avaliação de heteroidentificação (vagas PPI) e perícia médica (vagas PcD). Resultado da Primeira Etapa - Prova Objetiva; Convocação para Segunda Etapa - Arguição Curricular.
30/10/2026 a 08/11/2026	Envio dos documentos comprobatórios.
13/11/2026	Divulgação dos links para os candidatos que enviaram os documentos comprobatórios para a participação da Segunda Etapa.
23 a 27/11/2026	Segunda Etapa - Arguição Curricular.
04/12/2026	Divulgação do resultado preliminar da Segunda Etapa - Arguição Curricular
04 a 06/12/2026	Recurso do resultado preliminar da Segunda Etapa - Arguição Curricular
11/12/2026	Divulgação do resultado definitivo da Segunda Etapa - Arguição Curricular; Publicação do Resultado Final; Convocação para o processo de matrícula.
04/01 a 17/01/2027	Período de matrícula dos aprovados no Processo Seletivo.
01/03/2027	Início das atividades dos Programas de Residência.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

FEAS Fundação Estatal de Atenção à Saúde

Centro de Educação e Pesquisa em Saúde

Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar – Sala 302 – Capão Raso | Curitiba/PR
CEP 81.130-160
Tel. (41)3316-5968 / (41)3316-5724
www.feas.curitiba.pr.gov.br

LEIA-SE:

DATA	ETAPAS
06/07/2026	Publicação do Edital de abertura do Processo Seletivo.
21/07/2026 a 02/09/2026	Período de inscrições; Pedido de pontuação adicional; Solicitação de atendimento especializado.
21/07/2026 a 04/08/2026	Pedido de isenção de taxa de inscrição.
10/08/2026	Divulgação preliminar da lista de solicitações de isenção de taxa de inscrição.
10/08/2026 a 11/08/2026	Recurso para solicitação de isenção de taxa de inscrição.
13/08/2026	Divulgação final da lista de solicitações de isenção de taxa de inscrição.
19/08/2026	Divulgação da Retificação do Edital, com inclusão da reserva de vagas PcD e prorrogação de prazo de inscrição.
19/08/2026 a 25/08/2026	Pedido de isenção da taxa de inscrição para candidatos à vaga PcD.
26/08/2026	Divulgação preliminar da lista de solicitações de isenção de taxa de inscrição das vagas PcD
26/08/2026 a 27/08/2026	Período para recurso para solicitação de isenção de taxa de inscrição das vagas PcD.
28/08/2026	Divulgação final da lista de solicitações de isenção de taxa de inscrição das vagas PcD.
09/09/2026	Divulgação preliminar da lista de inscrições; Divulgação preliminar da lista de solicitações de pedido de pontuação adicional; Divulgação preliminar da lista de solicitações de atendimento especializado. Divulgação preliminar das solicitações de reservas de vagas PPI e PcD.
09/09/2026 a 10/09/2026	Recurso das inscrições (ampla concorrência, PPI e PcD); Recurso para solicitação de pedido de pontuação adicional; Recurso para solicitação de atendimento especializado.
14/09/2026	Divulgação das inscrições homologadas; Divulgação final da lista de solicitações de pedido de pontuação adicional; Divulgação final da lista de solicitações de atendimento especializado.
17/09/2026	Divulgação do ensalamento para a Primeira Etapa - Prova Objetiva.
20/09/2026	Primeira Etapa - Prova Objetiva.
21/09/2026	Publicação do gabarito preliminar.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Centro de Educação e Pesquisa em Saúde

Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar – Sala 302 – Capão Raso | Curitiba/PR
CEP 81.130-160
Tel. (41)3316-5968 / (41)3316-5724
www.feas.curitiba.pr.gov.br

DATA	ETAPAS
21 e 22/09/2026	Recurso do gabarito preliminar.
07/10/2026	Publicação do gabarito definitivo.
07/10 a 20/10/2026	Período da avaliação de heteroidentificação (vagas PPI) e perícia médica (vagas PcD).
22/10/2026	Resultado preliminar da avaliação de heteroidentificação (vagas PPI) e perícia médica (vagas PcD).
22 e 23/10/2026	Recurso da avaliação de heteroidentificação (vagas PPI) e perícia médica (vagas PcD).
06/11/2026	Resultado definitivo da avaliação de heteroidentificação (vagas PPI) e perícia médica (vagas PcD). Resultado da Primeira Etapa - Prova Objetiva; Convocação para Segunda Etapa - Arguição Curricular.
06/11/2026 a 15/11/2026	Envio dos documentos comprobatórios.
19/11/2026	Divulgação dos links para os candidatos que enviaram os documentos comprobatórios para a participação da Segunda Etapa.
23 a 27/11/2026	Segunda Etapa - Arguição Curricular.
04/12/2026	Divulgação do resultado preliminar da Segunda Etapa - Arguição Curricular
04 a 06/12/2026	Recurso do resultado preliminar da Segunda Etapa - Arguição Curricular
11/12/2026	Divulgação do resultado definitivo da Segunda Etapa - Arguição Curricular; Publicação do Resultado Final; Convocação para o processo de matrícula.
04/01 a 17/01/2027	Período de matrícula dos aprovados no Processo Seletivo.
01/03/2027	Início das atividades dos Programas de Residência.

Curitiba, 28 de outubro de 2026.

Michelle Simão
Coordenadora da COREME SMS/Feas

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral da Feas

Tatiane Correa da Silva Filipak
Secretária Municipal da Saúde de Curitiba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ERRATA

"ERRATA 2: Referente a EDITAL Nº 10, publicado(a) no Diário Oficial Eletrônico Nº 154 - Suplemento Nº 1, de 19/08/2026."

A Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) da Prefeitura Municipal de Curitiba (PMC), representada pela Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba (SMS) e pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde (Feas), no uso de suas atribuições legais, torna pública a 2ª Retificação do Edital nº 10/2026, referente ao Processo Seletivo para os Programas de Residência em Área Profissional da Saúde, conforme disposto a seguir.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 29 de outubro de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Centro de Educação e Pesquisa em Saúde

Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar – Sala 302 – Capão Raso | Curitiba/PR
CEP 81.130-160
Tel. (41)3316-5968 / (41)3316-5724
www.feas.curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 10/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

ANO LETIVO 2027

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 10/2026

A Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) da Prefeitura Municipal de Curitiba (PMC), representada pela Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba (SMS) e pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde (Feas), no uso de suas atribuições legais, torna pública a 2ª Retificação do Edital nº 10/2026, referente ao Processo Seletivo para os Programas de Residência em Área Profissional da Saúde, conforme disposto a seguir.

1. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA E DOS ITENS DO EDITAL

1.1. Fica alterado o cronograma do Processo Seletivo para os Programas de Residência em Área Profissional da Saúde, referente às seguintes etapas:

I. Resultado definitivo da avaliação de heteroidentificação para as vagas destinadas a pessoas pretas, pardas e indígenas (PPI) e da perícia médica para as vagas destinadas às pessoas com deficiência (PcD);

II. Resultado da Primeira Etapa, correspondente à Prova Objetiva, e convocação para a Segunda Etapa, correspondente à Arguição Curricular;

III. Envio dos documentos comprobatórios para participação na Segunda Etapa;

IV. Divulgação dos links de acesso para participação na Segunda Etapa.

1.2. Em decorrência das alterações do cronograma, ficam retificados os itens 13.8, 13.9, 14.4 e 14.6 do Edital nº 10/2026, que passam a vigorar com a seguinte redação:

I. Item 13.8: A convocação para participação na segunda etapa do processo seletivo será publicada no site da Feas no dia 06/11/2026, após as 15h00min.

II. Item 13.9: No dia 19/11/2026, após as 15h00min, serão divulgados os links de acesso para os candidatos que enviaram os documentos para a Arguição Curricular, conforme ANEXO V, para participação na segunda etapa.

FEAS Fundação Estatal de Atenção à Saúde

Centro de Educação e Pesquisa em Saúde

Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar – Sala 302 – Capão Raso | Curitiba/PR
CEP 81.130-160
Tel. (41)3316-5968 / (41)3316-5724
www.feas.curitiba.pr.gov.br

III. Item 14.4: O arquivo deve ser enviado eletronicamente para o formulário eletrônico https://forms.gle/Bhx3BouZX7MmvTcG8 no período compreendido entre o dia 06/11/2026 e 15/11/2026 até às 23h59min. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail.

IV. Item 14.6: O link para a participação da segunda etapa será disponibilizado no dia 19/11/2026, após as 15h00min, somente para os candidatos que enviaram os documentos comprobatórios.

1.3. O cronograma do Edital nº 10/2026 fica retificado conforme as alterações estabelecidas nesta publicação, permanecendo inalteradas as demais datas e etapas do processo seletivo.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 10/2026 e de suas retificações que não tenham sido expressamente modificadas por esta 2ª Retificação.

ONDE SE LÊ:

DATA	ETAPAS
06/07/2026	Publicação do Edital de abertura do Processo Seletivo.
21/07/2026 a 02/09/2026	Período de inscrições; Solicitação de atendimento especializado.
21/07/2026 a 04/08/2026	Pedido de isenção de taxa de inscrição.
10/08/2026	Divulgação preliminar da lista de solicitações de isenção de taxa de inscrição.
10/08/2026 a 11/08/2026	Recurso para solicitação de isenção de taxa de inscrição.
13/08/2026	Divulgação final da lista de solicitações de isenção de taxa de inscrição.
19/08/2026	Divulgação da Retificação do Edital, com inclusão da reserva de vagas PcD e prorrogação de prazo de inscrição.
19/08/2026 a 25/08/2026	Pedido de isenção da taxa de inscrição para candidatos à vaga PcD.
26/08/2026	Divulgação preliminar da lista de solicitações de isenção de taxa de inscrição das vagas PcD
26/08/2026 a 27/08/2026	Período para recurso para solicitação de isenção de taxa de inscrição das vagas PcD.
28/08/2026	Divulgação final da lista de solicitações de isenção de taxa de inscrição das vagas PcD.
09/09/2026	Divulgação preliminar da lista de inscrições; Divulgação preliminar da lista de solicitações de atendimento especializado. Divulgação preliminar das solicitações de reservas de vagas PPI e PcD.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

FEAS Fundação Estatal de Atenção à Saúde

Centro de Educação e Pesquisa em Saúde

Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar – Sala 302 – Capão Raso | Curitiba/PR
CEP 81.130-160
Tel. (41)3316-5968 / (41)3316-5724
www.feas.curitiba.pr.gov.br

DATA	ETAPAS
09/09/2026 a 10/09/2026	Recurso das inscrições (ampla concorrência, PPI e PcD); Recurso para solicitação de atendimento especializado.
14/09/2026	Divulgação das inscrições homologadas; Divulgação final da lista de solicitações de atendimento especializado.
17/09/2026	Divulgação do ensalamento para a Primeira Etapa - Prova Objetiva.
20/09/2026	Primeira Etapa - Prova Objetiva.
21/09/2026	Publicação do gabarito preliminar.
21 e 22/09/2026	Recurso do gabarito preliminar.
07/10/2026	Publicação do gabarito definitivo.
07/10 a 20/10/2026	Período da avaliação de heteroidentificação (vagas PPI) e perícia médica (vagas PcD).
22/10/2026	Resultado preliminar da avaliação de heteroidentificação (vagas PPI) e perícia médica (vagas PcD).
22 e 23/10/2026	Recurso da avaliação de heteroidentificação (vagas PPI) e perícia médica (vagas PcD).
30/10/2026	Resultado definitivo da avaliação de heteroidentificação (vagas PPI) e perícia médica (vagas PcD). Resultado da Primeira Etapa - Prova Objetiva; Convocação para Segunda Etapa - Arguição Curricular.
30/10/2026 a 08/11/2026	Envio dos documentos comprobatórios.
13/11/2026	Divulgação dos links para os candidatos que enviaram os documentos comprobatórios para a participação da Segunda Etapa.
23 a 27/11/2026	Segunda Etapa - Arguição Curricular.
04/12/2026	Divulgação do resultado preliminar da Segunda Etapa - Arguição Curricular
04 a 06/12/2026	Recurso do resultado preliminar da Segunda Etapa - Arguição Curricular
11/12/2026	Divulgação do resultado definitivo da Segunda Etapa - Arguição Curricular; Publicação do Resultado Final; Convocação para o processo de matrícula.
04/01 a 17/01/2027	Período de matrícula dos aprovados no Processo Seletivo.
01/03/2027	Início das atividades dos Programas de Residência.

FEAS Fundação Estatal de Atenção à Saúde

Centro de Educação e Pesquisa em Saúde

Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar – Sala 302 – Capão Raso | Curitiba/PR
CEP 81.130-160
Tel. (41)3316-5968 / (41)3316-5724
www.feas.curitiba.pr.gov.br

LEIA-SE:

DATA	ETAPAS
06/07/2026	Publicação do Edital de abertura do Processo Seletivo.
21/07/2026 a 02/09/2026	Período de inscrições; Solicitação de atendimento especializado.
21/07/2026 a 04/08/2026	Pedido de isenção de taxa de inscrição.
10/08/2026	Divulgação preliminar da lista de solicitações de isenção de taxa de inscrição.
10/08/2026 a 11/08/2026	Recurso para solicitação de isenção de taxa de inscrição.
13/08/2026	Divulgação final da lista de solicitações de isenção de taxa de inscrição.
19/08/2026	Divulgação da Retificação do Edital, com inclusão da reserva de vagas PcD e prorrogação de prazo de inscrição.
19/08/2026 a 25/08/2026	Pedido de isenção da taxa de inscrição para candidatos à vaga PcD.
26/08/2026	Divulgação preliminar da lista de solicitações de isenção de taxa de inscrição das vagas PcD
26/08/2026 a 27/08/2026	Período para recurso para solicitação de isenção de taxa de inscrição das vagas PcD.
28/08/2026	Divulgação final da lista de solicitações de isenção de taxa de inscrição das vagas PcD.
09/09/2026	Divulgação preliminar da lista de inscrições; Divulgação preliminar da lista de solicitações de atendimento especializado. Divulgação preliminar das solicitações de reservas de vagas PPI e PcD.
09/09/2026 a 10/09/2026	Recurso das inscrições (ampla concorrência, PPI e PcD); Recurso para solicitação de atendimento especializado.
14/09/2026	Divulgação das inscrições homologadas; Divulgação final da lista de solicitações de atendimento especializado.
17/09/2026	Divulgação do ensalamento para a Primeira Etapa - Prova Objetiva.
20/09/2026	Primeira Etapa - Prova Objetiva.
21/09/2026	Publicação do gabarito preliminar.
21 e 22/09/2026	Recurso do gabarito preliminar.
07/10/2026	Publicação do gabarito definitivo.
07/10 a 20/10/2026	Período da avaliação de heteroidentificação (vagas PPI) e perícia médica (vagas PcD).
22/10/2026	Resultado preliminar da avaliação de heteroidentificação (vagas PPI) e perícia médica (vagas PcD).
22 e 23/10/2026	Recurso da avaliação de heteroidentificação (vagas PPI) e perícia médica (vagas PcD).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Centro de Educação e Pesquisa em Saúde

Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar – Sala 302 – Capão Raso | Curitiba/PR
CEP 81.130-160
Tel. (41)3316-5968 / (41)3316-5724
www.feas.curitiba.pr.gov.br

DATA	ETAPAS
06/11/2026	Resultado definitivo da avaliação de heteroidentificação (vagas PPI) e perícia médica (vagas PcD). Resultado da Primeira Etapa - Prova Objetiva; Convocação para Segunda Etapa - Arguição Curricular.
06/11/2026 a 15/11/2026	Envio dos documentos comprobatórios.
19/11/2026	Divulgação dos links para os candidatos que enviaram os documentos comprobatórios para a participação da Segunda Etapa.
23 a 27/11/2026	Segunda Etapa - Arguição Curricular.
04/12/2026	Divulgação do resultado preliminar da Segunda Etapa - Arguição Curricular
04 a 06/12/2026	Recurso do resultado preliminar da Segunda Etapa - Arguição Curricular
11/12/2026	Divulgação do resultado definitivo da Segunda Etapa - Arguição Curricular; Publicação do Resultado Final; Convocação para o processo de matrícula.
04/01 a 17/01/2027	Período de matrícula dos aprovados no Processo Seletivo.
01/03/2027	Início das atividades dos Programas de Residência.

Curitiba, 28 de outubro de 2026.

Luciana Elisabete Savaris
Coordenadora da COREMU SMS/Feas

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral da Feas

Tatiane Correa da Silva Filipak
Secretária Municipal da Saúde de Curitiba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 151

"Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Edital nº 01/2025"

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA**, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, obedecendo à ordem classificatória geral considerando os portadores de deficiência, os quais deverão comparecer setor Gestão de Pessoas, no Centro, Curitiba, Paraná, conforme dia e horário indicados na correspondência eletrônica (e-mail) enviada aos candidatos, para entrega dos documentos elencados no Edital do Concurso, inclusive da Carteira de Trabalho Digital e 2 (duas) fotos 3x4, e submissão ao exame médico admissional.

Os candidatos terão o prazo de 15 dias, improrrogáveis e contados da publicação da convocação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Curitiba/PR, para comprovar todos os requisitos solicitados no item 18.3 do edital 01/2025 do Processo Seletivo Público e assim consolidar a admissão.

O candidato deverá comparecer à Avenida Vicente Machado, nº 589 - Centro, nesta Capital, conforme dia e horário indicados na correspondência eletrônica (e-mail).

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PSICÓLOGO CLÍNICO	AMANDA GASPAR RIBAS	31

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PSICÓLOGO CLÍNICO	NATHALIA BETIM FERREIRA	PPI - 5
PSICÓLOGO CLÍNICO	CLEITON JOSÉ DA SILVA	PPI - 6

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 29 de outubro de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

PORTARIA Nº 33

Coloca servidora à disposição

A PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC, no uso das atribuições conferidas pela portaria nº 16/2025, considerando:

a) o ofício CEE/CC nº 1314/2026, emitido pela Casa Civil do Governo do Estado do Paraná e protocolo nº 04-077449/2026-PMC

b) a autorização do Prefeito de Curitiba, constante na Guia de Disposição Funcional anexa;

c) o artigo 1º da Lei Municipal nº 12.072/2006,

RESOLVE:

I - COLOCAR, a partir de 01 de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2027, à disposição do Governo do Estado do Paraná – Secretária de Estado do Planejamento, a servidora Jaqueline Dorneles de Souza, cargo de Analista de Suporte, padrão 4061, referência XIII, matrícula nº 81.055, com ressarcimento para o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, do total das vantagens e encargos sociais despendidos.

II - Da obrigação do órgão cessionário:

§ 1º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
§ 2º A presente disposição será considerada automaticamente revogada quando não ocorrer o ressarcimento no prazo de 90 dias, a contar da data de vencimento contida na guia de recolhimento, devendo o servidor retornar ao órgão de origem, sob pena de caracterização de descumprimento do dever funcional.
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 3 de novembro de 2026.
Ana Cristina Wollmann Zornig Jayme : Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 202 de 29/10/2026).

PORTARIA Nº 34

Delega competência

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16/2025,
RESOLVE:
Artigo 1º - Delegar competência ao Assessor da Presidência, CLEVER UBIRATAN TEIXEIRA DE ALMEIRA, matrícula nº 30.043, para exercer as atribuições de Presidente do IPPUC nos casos de férias, licença ou viagem da titular deste Instituto, quando em representação do Município de Curitiba.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 3 de novembro de 2026.
Ana Cristina Wollmann Zornig Jayme : Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Pars S.A.

ATO Nº 01

Designa os responsáveis, titular e suplente, pela transparência e pelo acesso à informação no âmbito da PARS S.A.

O Diretor-Presidente da PARS S.A., no exercício de suas atribuições previstas no Estatuto Social e no Regimento Interno, nos arts. 12 e 13, inciso IV, alínea "c", do Regimento Interno, e considerando:
a) que a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), alcança as sociedades de economia mista (art. 1º, parágrafo único, inciso II) e lhes impõe a gestão transparente da informação, a divulgação de informações de interesse coletivo independentemente de requerimento e o atendimento aos pedidos de acesso nos prazos legais (arts. 6º, 8º e 11);
b) que o Decreto Municipal nº 2.101, de 3 de outubro de 2025, aplica-se às entidades de direito privado da Administração Municipal (art. 2º), determina que a autoridade máxima de cada órgão ou entidade designe um responsável e respectivo suplente para centralizar a gestão dos pedidos de acesso à informação, monitorar o cumprimento do Decreto, em especial os prazos e procedimentos de seu art. 14, e atender às requisições e recomendações da Controladoria-Geral do Município (art. 7º), e atribui a esses responsáveis a revisão periódica da transparência ativa (art. 9º, § 4º);

c) que a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, estabelece requisitos mínimos de transparência para as empresas estatais, cujos documentos devem ser divulgados na internet de forma permanente e cumulativa (art. 8º, caput e § 4º), e que a Lei Municipal nº 15.208, de 14 de maio de 2018, estabelece regras de governança para as empresas estatais do Município de Curitiba de menor porte;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como responsáveis pela transparência e pelo acesso à informação no âmbito da PARS S.A., os seguintes integrantes do seu quadro:

Titular: RAFAEL BARONI, matrícula nº 7.108;

Suplente: LAYSA CRISTINA DE MELLO MADALENO, matrícula nº 7.113.

Art. 2º Compete ao titular e, nas suas ausências e impedimentos, ao suplente:

I – centralizar a gestão dos pedidos de acesso à informação dirigidos à PARS S.A., inclusive os recebidos pelo sistema municipal de pedidos de acesso à informação;

II – monitorar o cumprimento do Decreto Municipal nº 2.101, de 2025, em especial dos prazos e procedimentos previstos no seu art. 14, e dos prazos de resposta previstos no art. 11 da Lei Federal nº 12.527, de 2011;

III – atender às requisições e recomendações da Controladoria-Geral do Município;

IV – revisar periodicamente os procedimentos e o conteúdo da transparência ativa da PARS S.A., verificando a completude, a atualização E a acessibilidade das informações publicadas;

V – solicitar às áreas responsáveis as informações e os documentos necessários às publicações e às respostas, de modo a manter atualizadas as informações disponibilizadas;

VI – observar, na divulgação de informações e nas respostas aos pedidos de acesso, a proteção dos dados pessoais e das informações sigilosas, em articulação com o encarregado pelo tratamento de dados pessoais da PARS S.A.;

VII – recomendar medidas destinadas ao aperfeiçoamento das normas e dos procedimentos necessários à efetiva aplicação do Decreto Municipal nº 2.101, de 2025;

VIII – processar de imediato os pedidos de acesso à informação recebidos, decidindo-os na forma do art. 14 do Decreto Municipal nº 2.101, de 2025;

IX – assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e em conformidade com os objetivos da Lei Federal nº 12.527, de 2011, e do Decreto Municipal nº 2.101, de 2025;

X – avaliar e monitorar a implementação das disposições do Decreto Municipal nº 2.101, de 2025, apresentando relatório sobre seu cumprimento ao Diretor-Presidente;

XI – orientar as unidades administrativas quanto à observância das disposições do Decreto Municipal nº 2.101, de 2025.

Art. 3º As Diretorias e demais áreas da PARS S.A. permanecem responsáveis pelo conteúdo, pela exatidão e pela atualização das informações que produzem ou custodiam, e deverão fornecê-las aos responsáveis designados nos prazos por eles fixados.

Art. 4º A designação de que trata este Ato não prejudica a avaliação periódica do cumprimento das obrigações de transparência pela Área de Integridade e Gestão de Riscos, no exercício da auditoria interna prevista no art. 17, inciso VI, do Estatuto Social.

Art. 5º A designação de que trata este Ato será comunicada à Controladoria-Geral do Município.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Pars S.A., 29 de outubro de 2026.

Vitor Acir Puppi Stanislawczuk : Diretor-Presidente da Pars S.A.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ATO Nº 02

Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da PARS S.A. e respectivo substituto.

O Diretor-Presidente da PARS S.A., no exercício de suas atribuições previstas no Estatuto Social e no Regimento Interno, com fundamento no art. 13, inciso V, do Estatuto Social, com a redação aprovada na 1ª Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de setembro de 2026, e no art. 13, inciso IV, alínea "c", do Regimento Interno, e considerando:

a) que a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), define o encarregado como a pessoa indicada pelo controlador e pelo operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Agência Nacional de Proteção de Dados - ANPD (art. 5º, inciso VIII, com a redação dada pela Lei Federal nº 15.352, de 25 de fevereiro de 2026), e o controlador como a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais (art. 5º, inciso VI), condição em que se enquadra a PARS S.A.;

b) que a LGPD determina que o controlador indique encarregado pelo tratamento de dados pessoais, cuja identidade e informações de contato devem ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, preferencialmente no sítio eletrônico do controlador (art. 41, caput e § 1º);

c) que as sociedades de economia mista, quando estiverem operacionalizando políticas públicas e no âmbito da execução delas, têm o mesmo tratamento dispensado aos órgãos e entidades do Poder Público, aos quais se exige a indicação de encarregado (arts. 23, inciso III, e 24, parágrafo único, da LGPD);

d) que a Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024, exige que a indicação do encarregado se dê por ato formal, escrito, datado e assinado (art. 3º, caput e § 1º), prevê substituto formalmente designado para as ausências, impedimentos e vacâncias (art. 4º), determina que as pessoas jurídicas de direito público referidas no art. 1º, parágrafo único, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, indiquem encarregado, preferencialmente entre servidores ou empregados públicos detentores de reputação ilibada, e publiquem a indicação em diário oficial (art. 5º, caput e § 1º), e disciplina a divulgação da identidade e do contato do encarregado (arts. 8º e 9º), os deveres do agente de tratamento (art. 10) e a prevenção de conflito de interesse (arts. 18 a 21);

e) que o Decreto Municipal nº 31, de 13 de janeiro de 2026, determina que as entidades de direito privado integrantes da Administração Indireta que optarem pela adoção de regulamento próprio informem formalmente a Controladoria-Geral do Município e designem encarregado (art. 2º, § 2º);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes integrantes do quadro da PARS S.A.:

I – RAFAEL BARONI, matrícula nº 7.108, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da PARS S.A.;

II – LAYSA CRISTINA DE MELLO MADALENO, matrícula nº 7.113, como substituta do Encarregado.

Art. 2º Compete ao Encarregado:

I – aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados pessoais, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II – receber comunicações da ANPD e adotar providências;

III – orientar os empregados, administradores e contratados da PARS S.A. a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV – prestar assistência e orientação à PARS S.A. quanto aos registros das operações de tratamento, ao relatório de impacto à proteção de dados pessoais, às medidas de segurança, às políticas internas, aos instrumentos contratuais que envolvam tratamento de dados pessoais e à comunicação e ao tratamento de incidentes de segurança;

V – atuar como ponto de contato da PARS S.A. com a Controladoria-Geral do Município nos assuntos de proteção de dados pessoais;
VI – executar as demais atribuições determinadas pela PARS S.A. ou estabelecidas em normas complementares.
Art. 3º O substituto exercerá as atribuições do Encarregado nas ausências, impedimentos e vacâncias do Encarregado, de modo que essas situações não obstem o exercício dos direitos dos titulares nem o atendimento às comunicações da ANPD.
Art. 4º A PARS S.A. assegurará ao Encarregado os recursos humanos, técnicos e administrativos necessários, a autonomia técnica para o exercício de suas atividades, livre de interferências indevidas, e o acesso direto ao Diretor-Presidente, aos demais Diretores e às demais áreas da Companhia, que deverão fornecer-lhe as informações e os documentos solicitados nos prazos por ele fixados.
Parágrafo único. A PARS S.A. solicitará a assistência e a orientação do Encarregado na realização de atividades e na tomada de decisões estratégicas referentes ao tratamento de dados pessoais.
Art. 5º Os designados deverão declarar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Ato, qualquer situação que possa configurar conflito de interesse e não exercerão atribuições que conflitem com as de Encarregado.
Art. 6º A identidade e as informações de contato do Encarregado serão divulgadas, de forma clara e objetiva, e mantidas atualizadas no sítio eletrônico da PARS S.A., em local de destaque e de fácil acesso, com indicação do canal lgpd.pars@parsparcerias.com.br.
Art. 7º A opção da PARS S.A. pela adoção de regulamento próprio e a designação de que trata o art. 1º serão informadas à Controladoria-Geral do Município por ofício, nos termos do art. 2º, § 2º, do Decreto Municipal nº 31, de 2026.
Art. 8º A designação do Encarregado não afasta a responsabilidade da PARS S.A., na condição de controladora, pela conformidade do tratamento de dados pessoais.
Art. 9º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Pars S.A., 29 de outubro de 2026.

Vitor Acir Puppi Stanislawczuk : Diretor-Presidente da Pars S.A.

Contratos
INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 54

EXTRATO DE CONTRATO (SGP – 340/01)

O Instituto Municipal de Turismo – Curitiba Turismo, no uso das atribuições constantes na Lei Municipal nº11.408, de 10 de maio de 2005 e Decreto Municipal nº1140, de 13 de julho de 2005, resolve tornar público o Extrato de Contrato constante abaixo:

Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO – CURITIBA TURISMO
CIELO S.A. INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO– CNPJ Nº 01.027.058/0001-91

Objeto: Prestação de serviços de recebimentos de valores, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência prorrogação de vigência contratual sem alteração de valores do Contrato nº 340/25.
Valor Total: R$ 29.796,00 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e seis reais)
Valor Global: R$ 59.592,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais)
Vigência: 07/11/2026 a 06/11/2027
Dotações Orçamentárias: 27001.23122.0008.2190.3.3.90.39.0.1.2029

Fundamento Jurídico: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 700/2023.
Instituto Municipal de Turismo, 29 de outubro de 2026.
Adriano Alves de Paula : Pregoeiro

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 280

Torna público extrato de Termo de Outorga de Autorização de Publicidade.

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A. resolve TORNAR público o extrato do Termo de Outorga de Autorização de Publicidade, constante abaixo:

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE N.º 078/2026

Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-223709/2026
Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
Permissionário(a): ALEX SANDRO PETERLINI
Empresa: PUBLIBANCA BRASIL S.A.
Equipamento: BANCA DE REVISTA N.º 50, Padrão Metálica, com 16m², localizada no(a) Rua São Sebastião nº 346, esquina com Rua Marechal Mallet nº 815, Ahú, I.F. 52.033.017.
Objeto: Fica autorizada a publicidade na Banca de Revistas nº 50, desde que atendidos os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 14633/2015, Decreto Municipal nº 871/2016, no Termo de Outorga de Permissão de Uso nº 018/2006 e Aditivo(s).
Vigência: A presente Outorga de Autorização de Publicidade vigorará de
02/04/2026 até 02/04/2027, em atendimento ao contido no protocolo nº 01-223709/2026.
Valor: O valor referente à autorização para fixação de publicidade, pago pela empresa PUBLIBANCA BRASIL S.A., para o período de vigência deste Termo de Outorga de Autorização de Publicidade, é dividido da seguinte forma:
a) URBS – R$ 7.605,86 (Sete mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e seis centavos);
b) Permissionário – R$ 3.137,17 (Três mil, cento e trinta e sete reais e dezessete centavos);
c) SMU – R$ 53,23 (Cinquenta e três reais e vinte e três centavos).
Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.
Data de assinatura: 22 de outubro de 2026.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 29 de outubro de 2026.
Cibele Cordeiro Jordão : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 214

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes. (C.A. 063/2026).

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012, **resolve:**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Tornar público o Extrato de Contrato constante abaixo:
Partes: Fundação Estatal De Atenção À Saúde – FEAS e a empresa **EndouroExperts Treinamentos Ltda**
Objeto: Locação dos espaços/dependências do Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns e do Centro de Capacitação e Desenvolvimento Humano - Cecadeh, para realização do *Workshop - Advanced Training in Urolithiasis curso sobre "Tratamentos operatórios para cálculos urinários e capacitação de urologistas,* com previsão de realização nos dias 13 a 15 de novembro de 2026.
Data: 28.10.2026
Prazo de vigência: de 28.10.2026 a 16.11.2026.
Valor global: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 29 de outubro de 2026.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 216

Torna público o contrato de comodato 69/2026, referente ao pregão 106/2026, para fornecimento de pistola compatível com agulha de biópsia.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012, **resolve:**
TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:
Partes: Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e a empresa **Alpharad Comercio, Importacao E Exportacao De Produtos Hospitalares Ltda.**
Objeto: Contrato Administrativo n.º 69/2026. Contratação de empresa para fornecimento, em regime de comodato, de pistola compatível com agulha de biópsia, para atender as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses.
Data: 29/10/2026.
Prazo de vigência: pelo período de 12 (doze) meses.
Valor total: Comodato.
Previsão Financeira: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas provenientes de contrato de gestão, celebrado com o município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5°, inciso I, da lei municipal n° 13.663/2010, para atender as metas definidas.
Processo administrativo n.º 01-244191/2026.
Pregão eletrônico n.º 106/2026.
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 29 de outubro de 2026.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 217

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes. (Termo de Rescisão Antecipada ao C.A. 043/2022 – FEAS).

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012, **resolve:**
TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:
Partes: Fundação Estatal De Atenção À Saúde – FEAS e a empresa **Air Liquide BrasilLtda.**
Objeto: Rescisão amigável e antecipada do Contrato Administrativo nº 43/2022, cujo objeto de prestação de serviços de prestação de serviço de fornecimento de oxigênio medicinal, em cilindros, pelo período de 12 (doze) meses, nas unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas, firmado com a empresa a Air Liquide Brasil Ltda.
Valor: Serão pagos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados até a data final da prestação dos serviços.
Previsão financeira: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da Feas, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5°, inciso I, da Lei Municipal n° 13.663/2010, para atender as metas definidas.
Data: 29/10/2026.
Prazo de vigência: As partes acima indicadas, por mútuo acordo, rescindem o Contrato Administrativo nº 43/2022, a partir do dia 09/11/2026.
Processo Administrativo nº 19/2022.
Pregão Eletrônico n.º 21/2022 – Feas.
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 29 de outubro de 2026.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 218

Torna público o contrato 72/2026, para contratação de assinatura/licenciamento de acesso à plataforma Uptodate Anywhere Advanced.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012, resolve:
TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:
Partes: Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e a empresa Wolters Kluwer Brasil Tecnologia Ltda., CNPJ: 55.491.484/0001-00.
Objeto: Contrato Administrativo n.º 72/2026. Contratação de assinatura/licenciamento de acesso à plataforma Uptodate Anywhere Advanced, sistema eletrônico de apoio à decisão clínica baseado em evidências.
Data: 28/10/2026.
Prazo de vigência: 12 meses.
Valor total: R$ 120.493,86.
Previsão Financeira: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas provenientes de contrato de gestão, celebrado com o município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5°, inciso I, da lei municipal n° 13.663/2010, para atender as metas definidas.
Processo administrativo n.º 01-229182/2026.
Inexigibilidade de licitação n.º 12/2026.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 29 de outubro de 2026.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 87

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes.

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 03, de 15 de janeiro de 2026,
RESOLVE
TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.
EXTRATO DE CONTRATO 2026 – Contrato n° 028/2026
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e SIMON TAYLOR SALEM SANTOS.
Objeto: Elaboração de história em quadrinhos (HQ) sobre a Câmara dos Vereadores, pelo artista SIMON TAYLOR SALEM SANTOS, com o objetivo de complementar a educação cidadã proporcionada pela Escola do Legislativo ao público infantojuvenil, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Valor: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
Prazo: 6 (seis) meses
Dotação orçamentária:
01.000.01.001.01.122.0011.2002 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
PALÁCIO RIO BRANCO, 3 de novembro de 2026.
Guilherme Eduardo Pianovski : Pregoeiro

Convênios
FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 105

Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 483

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.
RESOLVE:
Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 483
Protocolo: 35-000220/2026
Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS e a ASSOCIAÇÃO ALÍRIO PFIFFER
Assinatura: Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.
Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre as partes a fim de destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal de Assistência Social para a execução do Plano de trabalho denominado **Acolher para Viver – Fortalecimento do Serviço de Acolhimento da Casa Malice,** que tem por objetivo fortalecer e qualificar o Serviço de

Acolhimento Institucional provisório da Casa Malice, garantindo proteção integral, condições adequadas de habitabilidade, segurança alimentar, higiene, salubridade e cuidado técnico especializado às pessoas em tratamento de doenças graves e seus acompanhantes.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Fomento é firmado para vigorar pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com início no dia 11/11/2026 até 11/11/2028 podendo ser prorrogado mediante avaliação técnica e interesse dos partícipes, somente para a conclusão do Plano de Trabalho.

Valor: O recurso financeiro a ser utilizado no pagamento de despesas de custeio relacionadas diretamente com a execução do Plano de Trabalho, Emenda Parlamentar Municipal – Proposições nº 308.00640.2025; 308.00658.2025; 308.01101.2025, no valor total de até R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), será repassado em parcela única, mediante depósito em conta bancária corrente específica e exclusiva para esta parceria.

Dotações orçamentárias:

38001.08245.0002.2251.335041.1.1.001 99 – 99

Fundação de Ação Social, 3 de novembro de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 6

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes.

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 03, de 15 de janeiro de 2026

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2026 – Convênio de Adesão n° 002/2022 – 3ª Alteração Contratual

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e COLÉGIO ESTADUAL GUARDA MIRIM DO PARANÁ

Objeto: PRORROGAÇÃO, a partir de 01/02/2027, por mais 12 (doze) meses, do CONVÊNIO DE ADESÃO n° 002/2022, que tem por objeto a parceria entre as partes, constituindo o instrumento jurídico pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e pela regulamentação do Decreto nº 9579/2018, por meio deste convênio atender o artigo 8º da Instrução normativa da Secretaria de Inspeção do Trabalho n.o 146/2018, através do Programa de Aprendizagem Profissional, desenvolvido para Aprendiz para o Curso Assistente Administrativo;

Prazo: 12 (doze) meses.

PALÁCIO RIO BRANCO, 3 de novembro de 2026.

Charles Antoniacomi Taborda Paz : Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - PREFEITO MUNICIPAL
PAULO EDUARDO LIMA MARTINS - VICE-PREFEITO
Palácio 29 de Março - Avenida Cândido de Abreu 817 - Centro Cívico

GABINETE DO PREFEITO - **GAPE**
RICARDO ANDREAZZA CAVALCANTE - **Chefe de Gabinete**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
BRUNO HERAKI PANDINI - **Controlador-Geral**
IARA MARIA STURMER GAUER - **Superintendente Executiva**

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU
ALMIR BONATTO - **Secretário**
RODRIGO TADEU BARANCZUK - **Superintendente Técnico**
LUCIANE SCHAFAUZER DE PAULI - **Superintendente de Projetos**

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS **- Procuradora-Geral**
ROSA MARIA ALVES PEDROSO **- Subprocuradora-Geral**

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM
MARCELO TSCHÁ FACHINELLO **- Secretário**
GLAUCO MACHADO REQUIÃO **- Superintendente Executivo**
JOSÉ CAMPOS HIDALGO NETO **- Superintendente de Manutenção Urbana**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
LEVERCI SILVEIRA FILHO **- Secretário**
SIMONE CRISTINA AMARO INÁCIO DA SILVA **- Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS
MARC EMMANUEL MENDES MARCELINO DE SOUSA **- Secretário**
SONIA ROSANA PEREIRA DA SILVA ZANETTI **- Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
RAFAEL FERREIRA VIANNA **- Secretário**
JOSÉ SEMMER NETO **- Superintendente Executivo**
GUSTAVO D'ALMEIDA GARRETT **- Superintendente de Trânsito**
JOSE CARLOS FELIPUS COSTA **- Superintendente da Guarda Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
PAULO AFONSO SCHMIDT **- Secretário**
GIOVANI SANTOS VIEIRA **- Superintendente Executivo**
ESTELA ENDLICH **- Superintendente de Gestão Educacional**
JONATHAN DIETER - **Superintendente de Infraestrutura**

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ
JOSÉ ANTÔNIO DE MELO FILHO **- Secretário**
HIDEO GARCIA **- Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF
VITOR ACIR PUPPI STANISLAWCZUK **- Secretário**
VINICIOS JOSÉ BORIO **- Superintendente Executivo**
EDUARDO MORAES MAKOWSKI **- Superintendente Fiscal**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS **- Secretária**
IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS **- Superintendente de Controle Ambiental**
JEAN BRASIL **- Superintendente de Obras e Serviços**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP
DANIELE REGINA DOS SANTOS **- Secretária**
SILVIA AMÉLIA JARENCO CHERUBIN **- Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DEDESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH
CARLOS EDUARDO PIJAK JUNIOR - **Secretário**
JEAN EMMANUEL KULCHESKI - **Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI
ELISANDRO PIRES FRIGO - **Secretário**
ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI **- Superintendente de Administração**
BRUNO MARTIN BATISTA - **Superintendente de Tecnologia da Informação**

SECRETARIA MUNICIPAL DEDESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - SMDEI
ANTONIO SERGIO DA SILVA BENTO - **Secretário**
FABIANO FERREIRA VILARUEL - **Superintendente Executivo**
DIMAS JOSE BUENO **- Superintendente Técnico**

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL - SMIR
MARLI TEIXEIRA LEITE **- Secretária**
EDSON LUIZ LAU FILHO **- Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR **- Secretário**
AIRTON SOZZI JUNIOR **- Superintendente de Implantação de Obras Urbanas**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
TATIANE CORRÊA DA SILVA FILIPAK **- Secretária**
FLAVIA VERNIZI ADACHI **- Superintendente Executiva**
JANE SESCATTO **- Superintendente de Gestão da Saúde**

CURITIBA - SEDRMC
THIAGO BONAGURA RODRIGUES DA SILVA - **Secretário**

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

VERIDIANA MARANHO - **Administradora da Regional do Bairro Novo - R.10.BN**
REINALDO BOARON - **Administrador da Regional do Boa Vista - R.4.BV**
MARIA DO PERPETUO SOCORRO RASSY TEIXEIRA MANFRON - **Administrador da Regional do Boqueirão - R.2.BQ**
AGOSTINHO CREPLIVE FILHO - **Administrador da Regional do Cajuru - R.3.CJ**
RUDIMAR FEDRIGO - **Administrador da Regional da Cidade Industrial de Curitiba - R.11.CIC**
IVENIO ALVES DOS SANTOS - **Administradora da Regional da Matriz - R.1.MZ**
JANAINA LOPES GEHR - **Administradora da Regional do Pinheirinho - R.8.PN**
RODRIGO BRAGA CORTES FIALHO DOS REIS - **Administrador da Regional do Portão - R.7.PR**
JOSE DIRCEU DE MATOS - **Administrador da Regional de Santa Felicidade - R.5.SF**
MARCELO FERRAZ CESAR - **Administrador da Regional do Tatuquara - R.12.TQ**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
AUTARQUIAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
BEATRIZ BATTISTELLA - **Presidente**
NEUCIMARY AMARAL - **Superintendente Técnica**

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
RODRIGO DALLA BONA SWINKA - **Presidente**
EDLE TATIANA LESSNAU DE FIGUEIREDO NEVES - **Superintendente**

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC
ANA CRISTINA WOLLMANN ZORNIG JAYME - **Presidente**

INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
JOCELAINE MORAES DE SOUZA - **Presidente**

FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
RENAN DE OLIVEIRA RODRIGUES - **Presidente**
MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA - **Superintendente Executiva**

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
MARINO GALVÃO JÚNIOR - **Presidente**
MARIA ANGÉLICA DA ROCHA CARVALHO - **Superintendente**

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ - **Diretor Geral**

CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
JOSE LUIZ COSTA TABORDA RAUEN - **Diretor Presidente**

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
MARINA BUENO - **Diretora-Presidente**

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A
LETICIA WOLF MOURA JUSTUS - **Diretora-Presidente**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A
JOSÉ LUPION NETO - **Diretor-Presidente**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT
ANDRÉ BAÚ - **Diretor-Presidente**

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
OGENY PEDRO MAIA NETO - **Presidente**